



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica Departamento de Recursos
Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas

43ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Brasília/DF.
30 de junho de 2020.

(Degravação ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

- 1 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Sim, começamos então. Ministério do
2 Desenvolvimento Regional.
- 3 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Henrique Pinheiro
4 Veiga, Conselheiro Substituto do Ministério do Desenvolvimento Regional. Boa tarde a
5 todos.
- 6 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ministério do Desenvolvimento Regional,
7 segunda vaga.
- 8 **SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde a todos. Gilson
9 Pires da Silva, Conselheiro Titular.
- 10 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Justiça e Segurança
11 Pública.
- 12 **SRª. LUANA MACHADO DE ALMEIDA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Boa tarde,
13 Luana Machado de Almeida, da FUNAI. Conselheira Titular por enquanto, a gente está
14 revisando.
- 15 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Ministério da Defesa.
- 16 **SR. ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde.
17 Alexandre Batista Pimentel, Ministério da Defesa, Titular.
- 18 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ministério de Relações Exteriores.
19 Ministério da Economia. A segunda vaga, Ministério da Economia. Ministério da
20 Economia. Ministério da Infraestrutura.
- 21 **SR. RAFAEL SERONNI MENDONÇA (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde a todos. É
22 Rafael Seronni Mendonça, Conselheiro Titular.
- 23 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Agricultura, Pecuária e
24 Abastecimento.
- 25 **SRª. MARIANE CRESPOLINI DOS SANTOS (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde,
26 Mariane Crespolini do MAPA. Acredito que também está aqui presente o Gustavo Goretti
27 que deve ser meu Suplente. E aí só reforçar que eu enviei alguns pedidos já para vocês
28 para trocar, o nome que está do Michel, para colocar ele como meu Suplente.
- 29 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok. O Ministério da Cidadania também
30 está enviando as alterações. Ministério da Educação.
- 31 **SRª. JANE FÁTIMA FONTENELES FONTANA (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Boa
32 tarde. Jane Fontana, Suplente.
- 33 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ministério da Saúde.

34 **SRª. CAMILA VICENTE BOMFIM** – Boa tarde. Camila Bomfim, por enquanto titular, mas
35 a gente está em processo de mudança, a Thaís Cavendish já está assumindo a
36 representação da companhia.

37 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Ministério de Minas e Energia.

38 **SR. DANIEL ALVES LIMA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Boa tarde a todos. Daniel
39 Alves Lima, 2º Suplente.

40 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ministério de Minas e Energia, segunda
41 vaga. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Dione estava, não sei se ela...

42 **SRª. DIONE VÍTOR DOS SANTOS (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Como Bruno
43 respondeu, Dione do MCTIC. Aí eu fico aqui representando enquanto ele não chega, está
44 bom?

45 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Está ótimo. Obrigada você. Ministério do
46 Meio Ambiente, primeira vaga, Ricardo Salles. Ministério do Meio Ambiente, Ibama.
47 Ministério do Turismo. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
48 Conselhos Estaduais: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

49 **SR. MARCOS NEVES (SEMARH Goiás)** – Roseli, Marcos Neves, como ainda não
50 chegou a indicação, eu estou nessa reunião como ouvinte aí pelo estado, pelo Conselho
51 de Goiás.

52 **SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
53 Noquelli está presente, Roseli, boa tarde.

54 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Boa tarde. Distrito Federal e Espírito
55 Santo.

56 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Boa tarde. Elio de Castro, Conselho Estadual de
57 Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo. 1º Suplente.

58 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Conselho Estadual: Paraná, Rio Grande
59 do Sul, Santa Catarina.

60 **SR. PAULO RENATO PAIM (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Paulo Paim, Suplente. O
61 Zé Luiz entra às 15h.

62 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok, obrigada, Paulo. Minas Gerais, Rio
63 de Janeiro e São Paulo.

64 **SRª. MARÍLIA CARVALHO DE MELO (Membro Titular do CNRH)** – Marília Melo,
65 Titular, Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

- 66 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Amapá, Tocantins, Rondônia.
- 67 **SR. LUÍS ROBERTO TAKIYAMA (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde a todos. Luís
68 Roberto Takiyama, do estado do Amapá. Titular.
- 69 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Obrigada. Roraima, Amazonas e Pará.
70 Ceará, Piauí e Maranhão.
- 71 **SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (Membro Titular do CNRH)** – Presente,
72 Ramon Rodrigues.
- 73 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ramon, presente. Rio Grande do Norte,
74 Paraíba e Pernambuco.
- 75 **SRª. FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE (Membro 2º Suplente do CNRH)** –
76 Fernandha Batista, presente, em nome de Pernambuco, Suplente.
- 77 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Obrigada Fernandha. Bahia, Sergipe e
78 Alagoas.
- 79 **SR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde a
80 todos e a todas. João Carlos Oliveira, Secretário de Meio Ambiente, Bahia.
- 81 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Usuários e sociedade civil, Irrigantes.
82 Prestadoras de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- 83 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH)** – Wanderley da
84 Silva Paganini na qualidade de Titular, presente.
- 85 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Concessionárias e autorizadas de
86 geração hidrelétrica.
- 87 **SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH)** – Mônica Irion, presente.
- 88 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Setor hidroviário.
- 89 **SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH)** – A vaga suplente, presente
90 também, ABRAGEL.
- 91 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Setor hidroviário. Não está presente.
92 Indústria. Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo.
- 93 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH)** –
94 Vinícius Crespo, 2º Suplente. Boa tarde.

95 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Boa tarde. Comitê de Bacia Hidrográfica
96 em Rios de Domínio da União.

97 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Anivaldo Miranda,
98 Titular, e os suplentes estão aí, Waldemir está presente.

99 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Organizações Técnicas de Ensino e
100 Pesquisa. Jefferson ou a Célia.

101 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Estou
102 aqui, está me ouvindo?

103 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Sim.

104 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Que são
105 dois aparelhos, perdão. Boa tarde a todos. Jefferson Nascimento de Oliveira, Professor da
106 UNESP, representando Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa deste país. Muito
107 obrigado.

108 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Organizações não governamentais.

109 **SR. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS (Membro Titular do CNRH)** – Presente, Marco
110 Antônio, representando o Consórcio PCJ.

111 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Ok. Temos quórum para iniciar a
112 reunião.

113 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde.

114 **SR. DAVI BOMTEMPO (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde, Renato. Queria registrar
115 presença, Davi Bomtempo, Indústria, CNI.

116 **SR. IGOR SOUZA RIBEIRO (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Igor Ribeiro, Ministério
117 de Minas e Energia também. Só informar que o link que está no site do CNRH está
118 errado.

119 **SR. DAVI BOMTEMPO (Membro Titular do CNRH)** – Eu estava tentando entrar, tem
120 muita gente na outra sala também. Então pode ser que tenha algum problema. Eu estava
121 na outra sala, tinha mais ou menos umas 15 pessoas. Aí eu entrei de novo e aí vim parar
122 aqui.

123 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Mas o link que foi
124 enviado para todo mundo era esse que nós estamos agora, tem outro link divulgado?

125 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Provavelmente esse link que estão usando
126 era da reunião passada, Reunião Ordinária do Conselho, pode ser que as pessoas
127 confundiram com ele.

128 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Da onde, Rondônia?

129 **SR. DAVI BOMTEMPO (Membro Titular do CNRH)** – Davi Bomtempo da Indústria
130 também.

131 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Tá, Davi Bomtempo registramos e
132 Rondônia também.

133 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Wilson de
134 Azevedo do segmento do turismo, por favor.

135 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Está registrado, Wilson.

136 **SRª. LUIZA FIGUEIREDO SALLES (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Luiza Salles,
137 Roseli?

138 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Oi, estou ouvindo. Já está registrado
139 aqui, outros segmentos já estão presentes, que estão presentes, já estão registrados, ok?
140 A gente também tem o dispositivo, só para registrar, vamos abaixar depois o registro da
141 presença de todo mundo. Então sai aí do lado, a gente vai abaixar o nome de todo mundo
142 que está na reunião, está bom? Renato, temos quórum para iniciar a reunião.

143 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então dando
144 sequência, eu dou abertura aos nossos trabalhos. Então eu gostaria de convidar a
145 Presidente da Agência Nacional de Águas, Cristiane Dias Ferreira, para sua saudação da
146 abertura da reunião.

147 **SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Boa tarde a todos.
148 Mais uma vez gostaria aí de registrar a minha felicidade, satisfação em estarmos
149 conseguindo realizar essa reunião do CNRH de forma virtual, mas cumprindo aí o nosso
150 calendário, fruto do esforço conjunto de todos nós, e como Henrique disse mais cedo, a
151 tendência é que a gente continue nessa modalidade até o final do ano. Então gostaria aí
152 de registrar as boas-vindas e que a ANA continua se colocando aí à disposição para os
153 trabalhos no âmbito do CNRH. Muito obrigada, Renato.

154 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado, você. E
155 também gostaria de abrir a palavra, também o Ricardo, o Oscar, se caso os outros
156 diretores, desejar usar a palavra.

157 **SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA)** – Renato, é só então uma palavra de
158 entrada, aqui é o Oscar Cordeiro Neto, Diretor da ANA, antigo conselheiro em algumas

159 décadas atrás aí. E sempre fã adoroso aí do trabalho do Conselho, só queria desejar aí
160 um bom trabalho a todos e assim, apoiar aí a fala da Diretora Presidente, no sentido que
161 a ANA, embora nessa nova conformação do conselho não tenha uma participação formal,
162 mas temos participado aí de todas as reuniões, e colocamos aí a Agência Nacional de
163 Águas à disposição do conselho.

164 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado. Ricardo
165 está conosco? Alguma contribuição ou não?

166 **SR. MARCELO LIVIEIRO CARVALHO DE MORAES (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
167 Renato, é Marcelo, tudo bem?

168 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pode falar, Marcelo.

169 **SR. MARCELO LIVIEIRO CARVALHO DE MORAES (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
170 Bom falar com você de novo. E agora participando do conselho não como Secretário-
171 Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e como diz Cristiane e Oscar, Ricardo também
172 está aqui, o colegiado em peso da agência participando da reunião do conselho. Isso
173 mostra a disposição que Cris mencionou aí da postura da agência com relação a esse
174 conselho remodelado. Conte conosco aí.

175 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado, obrigado.
176 Bom, alguém mais? Então queria agradecer desde já também o apoio da agência nesse
177 novo formato. Vou pedir para desligarem os outros microfones, depois falar com a Roseli
178 em separado. E especialmente na questão tanto do conselho, como do plano, como toda
179 revitalização, que a Agência Nacional de Águas designou, os pontos focais, no caso o
180 Humberto, o Humberto que faz parte do conselho, o Sérgio de Moraes com o plano e o
181 Tibério, Presidente Tibério com o tema da revitalização de bacias. Então temos feito
182 reuniões quinzenais, pactuados todos esses assuntos, que estão vindo para a pauta,
183 então quero também agradecer em nome do Ministério a parceria de trabalho integrado
184 que temos realizado e o sucesso da retomada das reuniões do CNRH. E dito isso, então
185 dizer a nossa Reunião Ordinária, cumprindo o Regimento Interno, e já para a maioria dos
186 presentes, já explicamos que foi necessário a edição dessa Resolução 210 por parte do
187 Ministro Rogério Marinho, para normatizar esse tipo de reunião por videoconferência.
188 Então nós já repassamos toda a resolução no dia de ontem, então dentro desses
189 procedimentos que eu reitero a importância de manterem os microfones desligados para
190 evitar interferência nos trabalhos. Então pedir para a Secretaria-Executiva sobre o
191 regimento da reunião. Por favor, Roseli.

192 **SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Desculpa. Procedimentos: somente terão
193 direito a votos os conselheiros titulares, os conselheiros suplentes só poderão voltar
194 quando substituírem os titulares. Os conselheiros suplentes terão direito à voz, os
195 conselheiros podem delegar a seu critério, o uso da palavra para manifestação em
196 plenário. Os conselheiros inscritos serão chamados pela sua ordem de inscrição, e farão

197 uso da palavra por até três minutos. Deverão se ater exclusivamente ao assunto em
198 discussão. Encerrada à discussão, os resultados obtidos serão submetidos em plenário
199 para fins de deliberação, conforme for o caso. E durante o rito da votação, não será
200 concedida a palavra para pronunciamento e/ou a partes, a matéria será declarada
201 aprovada ou rejeitada pelo quórum de maioria simples dos conselheiros. São essas as
202 orientações.

203 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Renato, eu só queria registrar que a Secretaria-
204 Executiva vai acompanhar a questão do tempo, e para aqueles conselheiros que tiverem
205 fazendo a intervenção, a gente vai sinalizar aqui na tela que está faltando um minuto e
206 indicar que o tempo foi esgotado. Então a gente pede a compreensão de todos para que a
207 gente se atenha ao tempo. E para os apresentadores como a gente não vai conseguir
208 mandar mensagem pela tela, a gente vai reproduzir um bip, então peço que fiquem
209 atentos ao sinal do bip para aqueles que forem apresentar. Só isso, Renato.

210 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado. Então
211 como prevê o regimento, que os requerimentos de urgência sejam colocados na pauta
212 com antecedência. Informamos que recebemos, a Secretaria-Executiva recebeu o pedido
213 de requerimentos de urgência, referente à prorrogação do prazo de vigência do atual
214 Plano Nacional de Recursos Hídricos, e com isso também a prorrogação do seu processo
215 de elaboração do plano. Então, que venceria agora as metas, agora em 2020. Então
216 entendeu-se que era necessário a edição de uma resolução do conselho aprovando a
217 prorrogação dessas metas. E como nas reuniões conjuntas com a Agência Nacional de
218 Águas, se entendeu inclusive da oportunidade dar sequência ainda esse ano, já no
219 próximo mês, com atividades, mesmo por videoconferência, com debates sobre o plano,
220 por isso essa necessidade também desse requerimento de urgência. Então seguindo o
221 formato já da, já pactuado na reunião passada, para que não seja necessário aquele voto
222 completo, pergunto se algum dos conselheiros tem alguma posição contrária a que seja
223 trazida como requerimento de urgência a proposta de prorrogação do processo de
224 elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos? Algum dos conselheiros se abstém?
225 Então está aprovada a entrada na pauta do tema da prorrogação do Plano Nacional de
226 Recursos Hídricos. Então com isso, retomamos à ordem do dia, com a seguinte pauta:
227 então nós vamos ter a nossa pauta no dia de hoje. Tanto exatamente a resolução que
228 prorroga o prazo de vigência do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Item 2: Aprovação
229 da Ata, na verdade, da memória, da memória da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho
230 que aconteceu em dezembro. Depois temos o ponto referente ao Plano Nacional de
231 Saneamento Básico, aprovação do parecer elaborado pela Câmara de Planejamento.
232 Depois teremos o item que trata do comunicado referente aos grupos de trabalho
233 instituídos pelas Câmaras Técnicas durante esse período, e que com base na previsão do
234 Decreto 10.000 que autorizou as Câmaras a criar esses grupos de trabalho de forma a
235 dar mais agilidade ao andamento dos trabalhos. E ainda teremos como ponto importante,
236 a aprovação da revisão do novo Regimento Interno, com base no Decreto 10.000. Na
237 verdade, como se disse desde lá de fevereiro, quando foi formado o grupo de trabalho,
238 aprovado na Plenária em dezembro, não é uma reforma extenuante, nova, do Regimento

239 Interno. Ele estava devidamente pactuado e funcionando bem, o que o grupo de trabalho
240 fez foi uma adequação ao Decreto 10.000, a Câmara Técnica de Assuntos Legais fez
241 algumas pequenas correções de português ou de expressões, de forma a tornar mais
242 clara a intenção daquele texto original. E nós demos o prazo como a própria resolução
243 que define as videoconferências, o prazo até 27 do mês passado, deste mês, aliás,
244 desculpe, para que quem tivesse, a instituição que tivesse alguma proposta de emenda
245 ou de adequação especialmente com foco nos ajustes promovidos pela Câmara Técnica
246 de Assuntos Legais, que teria se pronunciado, nosso prazo foi até o dia 27. E recebemos
247 contribuições. E no final, nós temos o nosso Regimento Interno, no nosso, na nossa
248 pauta, o informe sobre a subtração do seu prestamento dos processos com pedidos de
249 declaração de reserva de disponibilidade hídrica e outorga, direito de uso e recursos
250 hídricos, para novos aproveitamentos hidrelétricos, em rios de domínio da união na Bacia
251 Hidrográfica do Paraguai, conforme estabelecido na Resolução ANA 64/2018. Então esta
252 é a proposta de pauta, mas antes de iniciarmos os trabalhos, eu queria dizer que houve
253 um pedido da Presidência da Agência, no sentido de uma inversão de pauta, permitindo
254 que a Presidente da Agência estivesse presente nesse tema referente ao pantanal e que
255 foi objeto também na nossa última reunião plenária. Então a proposta que depois do
256 requerimento de urgência que vai tratar do Plano Nacional de Recursos Hídricos, se faça
257 a inversão da pauta, trazendo esse assunto das PCHs no pantanal. Então esse é novo
258 momento eu queria colocar em votação. Se algum conselheiro que não concorda que seja
259 feita essa inversão de pauta, trazendo informe do pantanal para logo após o plano,
260 gostaria que se manifestasse. Alguma abstenção? Então está aprovada a inversão de
261 pauta. Então vamos iniciar os nossos trabalhos. O primeiro ponto de pauta, tratando da
262 prorrogação do processo do plano e de suas metas. Então para isso, eu convido a
263 senhora Synara Broch, Presidente da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, e
264 também Presidente da BRH, para relatar os trabalhos realizados na Câmara Técnica, que
265 motivaram essa resolução. Depois passaremos ao Superintendente Sérgio de Moraes da
266 ANA, que vai nos falar um pouco do andamento do relatório de conjuntura, que é a base
267 da elaboração do plano e após a Coordenadora-Geral de Planejamento do nosso
268 departamento que é a Adriana Lustosa, apresentando um novo cronograma e o ajuste e
269 referente também ao ajuste das metas do atual plano. Então após as apresentações, nós
270 colocaremos na tela a resolução como fizemos ontem, abriremos para alguma sugestão
271 ou comentário referente à resolução, ou algum esclarecimento, e encaminharemos à
272 votação. Então com a palavra, a Synara, Presidente da Câmara Técnica de Planejamento
273 e Articulação.

274 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Renato, acho que a Synara...

275 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Desculpa, não
276 entrou?

277 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Não, não entrou ainda, acho que
278 podemos passar para a Sara.

279 **SR. ROBERTO DE PAULA PINTO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – A Sara não
280 entrou, não. Ela está com problema, eu estou como substituto dela hoje.

281 **SRª. SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA (Membro Titular do CNRH)** – Oi
282 Roberto, é outra Sinara, sou eu, não, acabei de chegar. É porque tem uma xará.

283 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Synara Broch, da DRH.

284 **SRª. SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA (Membro Titular do CNRH)** – É.

285 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Deve estar com algum problema.

286 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Bom, gente, então
287 como está, eu já fiz a explicação primeira do assunto, eu pergunto então se o Sérgio da
288 ANA está conosco? Poderia já iniciar então a fala pela agência, e depois a Adriana
289 complementa.

290 **SR. SÉRGIO DE MORAES (ANA)** – Oi Renato, boa tarde, boa tarde a todas, boa tarde a
291 todos. Nós preparamos para estar aí, continuarmos tratando do processo de elaboração
292 do novo Plano Nacional, então uma rápida apresentação em que vamos abordar a base
293 técnica para elaboração do plano, e na sequência, na sequência a Adriana então explica
294 o cronograma e como que estamos trabalhando então essa nova perspectiva e esse novo
295 prazo para elaboração do plano. Pergunto, Renato, se todos estão vendo a minha
296 apresentação na tela, é uma apresentação curtinha.

297 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim.

298 **SR. SÉRGIO DE MORAES (ANA)** – Ótimo. Então essa apresentação, ela foi estruturada
299 até para que a gente pudesse ter uma continuidade, a partir da última apresentação que
300 foi feita para o conselho em dezembro de 2019, quando na oportunidade nós
301 apresentamos, fizemos o lançamento do Conjuntura, do informe 2019 do Conjuntura, e
302 anunciamos naquela data, que o Conjuntura 2020 seria a base técnica para a construção
303 do Plano Nacional de Recursos Hídricos do novo plano. O Conjuntura, como todos
304 conhecem, ele é o nosso documento de referência sobre o sistema de gestão de recursos
305 hídricos, ao trazer tanto as questões relacionadas à situação em termos de quantidade,
306 qualidade de água, mas também sobre os avanços na gestão de recursos hídricos. Ele é
307 editado anualmente desde 2009, nós temos de quatro em quatro anos, um Conjuntura
308 pleno. E entre os Conjunturas Plenos, que são relatórios mais robustos, a atualização do
309 seu conteúdo através de informes. Estamos encerrando agora com o conjuntura 2020,
310 mais um ciclo de Conjuntura Pleno que foi iniciado em 2017, com a postergação do prazo
311 de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos, o informe 2020, ele passa a
312 ser a base técnica preliminar para a construção, para a discussão desse novo plano, e o
313 Conjuntura, o futuro Conjuntura 2021 que vai inaugurar uma nova série aí, um novo ciclo
314 do Conjuntura, esse sim, será o diagnóstico e prognóstico do novo Plano Nacional de
315 Recursos Hídricos. Então dentro da oportunidade que o Renato mencionou, passamos a

316 ter aí uma coincidência, o que passa a ser tecnicamente aí bastante interessante, do
317 relatório pleno do Conjuntura, e do início aí do ciclo, do novo Plano Nacional de Recursos
318 Hídricos. Conjuntura tradicionalmente é estruturado em seis grandes blocos, e já no
319 Conjuntura, nesse Conjuntura 2020 que está em construção, algumas modificações
320 desses blocos para já adequarmos a sua estrutura ao Plano Nacional de Recursos
321 Hídricos, já na introdução, uma contextualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos,
322 e particularmente uma mudança aí no capítulo 5, em que tradicionalmente tratamos de
323 um diagnóstico da segurança hídrica no país, passaremos também a tratar da questão do
324 prognóstico dos cenários da construção dos cenários de segurança hídrica, uma vez que
325 o Conjuntura trará tanto a questão do diagnóstico, quanto do prognóstico do novo Plano
326 Nacional. Algumas novidades que farão parte do Conjuntura 2020, passando rapidamente
327 por elas, então no primeiro bloco, em que tratamos do ciclo da água, já poderemos
328 aproveitar os dados da recém lançada edição das contas econômicas ambientais da
329 água, uma parceria da ANA com o IBGE, em que faz aí uma integração dos dados físicos
330 de uso da água, com os dados monetários. Então esses resultados, a segunda edição
331 das contas lançado em maio de 2020, esses dados já serão aproveitados, bem como a
332 atualização dos indicadores das metas e da performance do país em termos dos
333 indicadores do ODS 6, que é a agenda água dentro da agenda 2030, sendo que parte aí
334 em especial o indicador de gestão integrada dos recursos hídricos, que é o 6.5.1, nós
335 estamos tendo aí o apoio da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação do conselho.
336 Questão da quantidade e qualidade da água, destacamos aí tanto a ampliação gradativa
337 que estamos tendo aí do monitor de secas, que iniciou com o foco na região semiárida, no
338 Nordeste, na sua versão aí já de junho, que consolida os dados de maio, já contendo aí a
339 participação do Rio de Janeiro e vários outros estados, já aderiram ao monitor de seca,
340 estão sendo treinados, está em fase de testes. Então um destaque aí para ampliação do
341 monitor de seca, bem como também do ponto de vista quantitativo, a evolução aí do
342 volume armazenado aí, então também está colocado na tela, do reservatório equivalente
343 do Nordeste, saindo aí de uma situação de crise, são os quatro dados aí para junho,
344 desde 2017 até o ano de 2020, significando aí uma recuperação e o Nordeste aí passou
345 por uma crise hídrica bastante acentuada nos últimos anos, os seus açudes tendo o
346 volume de água recuperado. E o grande destaque do tema, quantidade e qualidade da
347 água, será uma apresentação prévia tanto do ponto de vista da quantidade, quanto do
348 ponto de vista da qualidade, de um panorama de um detalhamento dessas informações
349 para todo o país, de forma antecipada, são publicações aí previstas para o início de 2021,
350 início do ano que vem, em que faremos uma atualização do panorama das águas. Com
351 relação aos usos da água, aos usos da água, já estou caminhando para o encerramento,
352 com relação aos usos da água, os destaques aí da atualização da base de estações de
353 tratamento de esgotos do atlas de esgotos também, que constará do Conjuntura,
354 realizado aí em abril de 2020, disponível no site do SNIRH, estamos também em parceria
355 com o MDR, fazendo uma atualização do atlas águas aí com previsão em 2020, que seus
356 resultados também constarão desse Conjuntura 2020, dessa base preliminar do Plano
357 Nacional e é uma informação extremamente importante, pois trata da questão da
358 segurança hídrica para o abastecimento de todas as cidades do país, e também um

359 destaque para a questão da irrigação, primeiro atlas irrigação que trouxe um mapeamento
360 em uso de estimativa do uso da água na agricultura irrigada no país de 2017, uma série
361 de trabalhos e de estudos foram aperfeiçoados, e teremos uma nova edição do atlas
362 incorporando essa base ao conjuntura, também em 2020, tendo aí um panorama bastante
363 completo do uso da água na agricultura irrigada no país, e com várias atividades também
364 em parceria com o MDR, incluindo a questão da avaliação do potencial de irrigação e de
365 cenários de expansão da atividade. A gestão da água, além dos dados atualizados sobre
366 o SINGREH, já tínhamos comentando em dezembro de 2017, também incorporando uma
367 pesquisa inédita aí do ponto de vista de um retrato do perfil de quem faz parte do
368 SINGREH, um perfil da representatividade do nosso sistema, mas dando destaque aos
369 cadernos que estão sendo editados, já lançamos três deles, o quarto caderno que é sobre
370 o enquadramento, caderno sobre os instrumentos de gestão previsto para julho agora de
371 2020, e encerrará a série como base técnica para o novo Plano Nacional, o caderno de
372 planos de recursos hídricos. Outorga, cobrança e sistema de informações, já estão
373 disponíveis. Por fim, a questão da segurança hídrica, uma estreita aí relação com o Plano
374 Nacional de Segurança Hídrica, então além do diagnóstico do índice de segurança hídrica
375 que também já está incorporado ao Conjuntura, destacaria para 2020, o próprio papel do
376 Núcleo de Segurança Hídrica no âmbito do MDR, que busca compatibilizar e alinhar as
377 diversas políticas relacionadas com a agenda da água, bem como também
378 disponibilizaremos a extensão da série de usos da água no país, que hoje ela está
379 disponível até 2030, e passará para ficar compatível com o horizonte de planejamento do
380 Plano Nacional, até 2040. Por fim, para finalizar, essas são, só mostrar aqui e recomendar
381 que todos acessem o novo portal do SNIRH, boa parte dessas informações, elas estão
382 disponíveis no novo portal, com acesso bem mais simples, bem mais didático, permitindo
383 não só o conhecimento das informações, como também o download dessas informações,
384 a explicação de cada dado, de cada mapa temático, e aí permitindo que esse dado sirva
385 não só para a construção do novo Plano Nacional, mas também como a base para a
386 tomada de decisão e para o conhecimento sobre os recursos hídricos no país. Então eu
387 agradeço um panorama aí, um overview, de como estão sendo construídos, quais serão
388 as principais, as novidades do Conjuntura 2020, que repito, será a base técnica preliminar
389 que nos acompanhará nesse processo de discussão do novo Plano Nacional de Recursos
390 Hídricos, e o Conjuntura 2021, relatório pleno, esse sim será o diagnóstico e o
391 prognóstico do novo plano, acredito que a Adriana vá explicar e detalhar esse
392 cronograma. Então obrigado a todos.

393 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Obrigado, Sérgio.

394 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH) –** Renato, uma
395 questão de ordem?

396 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Quem está falando?

397 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH) –** É Wanderley. Eu
398 ia pedir que no começo da reunião, nós pedimos que todos os conselheiros se ativessem

399 aos três minutos, com todo respeito, eu vou pedir também que os apresentadores
400 respeitem o tempo, para não acontecer o que aconteceu ontem, começamos com 130
401 pessoas, terminamos com 21 e acabamos às 7h da noite. Fica cansativo, eu com todo
402 respeito, ia pedir que todos se ativessem ao seu tempo e que a gente fosse um pouco
403 mais rígido com relação ao tempo de apresentação também. Desculpa, peço desculpa e
404 venia pela minha intervenção, mas realmente fica cansativo todos extrapolarem um pouco
405 no tempo, desculpa. Obrigado.

406 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois então vou
407 passar agora para a Adriana Lustosa.

408 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
409 **CNRH)** – Por favor, antes que entre a apresentação, está aparecendo uma telazinha
410 pequena de quem fala e quando quem não está falando, aparece a do Renato, em cima
411 da apresentação, que não sei se nos demais está acontecendo isso. E aí atrapalha a
412 gente a ver a apresentação, fica como se tivesse à frente da apresentação.

413 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH)** – Está aparecendo
414 sim, inclusive pelo chat, eu pedi a retirada.

415 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Acho que agora saiu, Cida, estava
416 aparecendo, agora conseguiram tirar.

417 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
418 **CNRH)** – Está bom, obrigada.

419 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Adriana, por favor.

420 **SRª. ADRIANA LUSTOSA** – Eu estou tentando partilhar a apresentação. Mas de
421 qualquer forma eu mandei, se alguém puder me ajudar.

422 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Eu vou colocar aqui Adriana, espera aí.

423 **SRª. ADRIANA LUSTOSA** – Tá, por favor, Roseli. Então, para introduzir, como a Synara
424 não, parece que não está presente ainda, então eu gostaria de falar primeiro a respeito do
425 propósito da resolução, o Plano Nacional de Recursos Hídricos, ele... Oi? É meu, não?

426 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – No meu, não, alguém colocou isso daí,
427 se puder tirar.

428 **SRª. ADRIANA LUSTOSA** – Eu não coloquei. Alguém colocou? Não fui eu.

429 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Tentar colocar outra linha de novo.

430 **SRª. ADRIANA LUSTOSA** – Então. Contando meus três minutos a partir de agora, por
431 favor. Sobre o propósito da resolução, é o Plano Nacional, ele começou, foi iniciado em

432 2006 com um horizonte até 2020, então esse ano a gente está no último ano de
433 implementação do PNRH, e estávamos já, ANA, MDR, trabalhando no processo de
434 elaboração do novo plano, fazendo diálogos com o Sistema Nacional de Gerenciamento
435 de Recursos Hídricos, no âmbito do conselho também, com a ideia de finalizarmos essa
436 tarefa até o final de 2020 agora, né, com a aprovação aí no conselho em dezembro.
437 Acontece que tínhamos previsto um calendário, inclusive de reuniões que aconteceria de
438 abril a outubro de 2020, e em razão dessa pandemia, nós tivemos que adiar esse
439 calendário que seria boa parte dele presencial, adiamos para 2021. E ficamos com esse
440 segundo semestre de 2020, para realizar uma série de conferências, reuniões virtuais. Só
441 para contextualizar, vocês estão vendo aí uma linha do tempo do PNRH, é um processo
442 que vem lá de 2004, 2005, na elaboração, passando pela aprovação, revisões, tivemos
443 duas revisões. O plano é um instrumento importante inclusive para orientar a aplicação
444 dos recursos da cobrança, para orientar o planejamento plurianual do Governo Federal,
445 então é um instrumento realmente estratégico. E temos agora, estamos no último ciclo,
446 pode passar, Roseli, de execução, com a definição, quando foram definidas lá em 2016,
447 prioridades e metas para esse último ciclo. Essas metas teriam término em 2020, mas
448 diante da necessidade de adiarmos o calendário de elaboração do novo plano, a
449 resolução que está sendo proposta, é que essas metas se estendam até 2021. Em
450 relação ao calendário, pode passar, Roseli. Nós propusemos um calendário para agora
451 2020, é um processo técnico e também um processo participativo, que envolve os
452 diversos atores do sistema, os diversos segmentos da política, e aí em 2020, nós fizemos
453 um calendário de reuniões no âmbito do Governo Federal, reuniões bilaterais com as
454 representações no Governo Federal das diversas políticas setoriais. Também fizemos,
455 planejamos, pode passar, Roseli. São as duas últimas. E aí planejamos sobre o processo
456 de elaboração do plano, buscando fazer um diálogo entre os níveis de planejamento de
457 recursos hídricos, entre os setores de planejamento, aí o tal calendário de 2020 disponível
458 para vocês. E aí em 2020, agora está o de 2021, mas antes tinha o de 2020. De 2021 aí
459 que entramos num processo junto ao sistema, oficinas regionais com consulta pública on-
460 line, Seminários. Então é uma série de eventos técnicos no formato em videoconferência,
461 em algumas situações, a gente vai reajustar para fazer o presencial. Mas a ideia é que até
462 o final de 2021, a gente, até outubro a gente conclua o processo participativo, depois
463 encaminhe dentro do conselho para em dezembro de 2021 aprovarmos esse novo plano.
464 É isso, a base dessa discussão é o relatório de Conjuntura, são as informações que vão
465 vir do relatório, que a gente vai levar para essas discussões nas diversas, nos diversos
466 recortes. Tanto de planejamento, como também de setores e sociedade civil. Obrigada,
467 gente. Tentei correr.

468 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigada, Adriana.
469 Então peço para a Roseli, Secretária-Executiva, apresentar na tela a proposta de
470 resolução. A proposta de resolução foi formada então no âmbito da Câmara Técnica de
471 Planejamento e Articulação, e passou pela Câmara Técnica de Assuntos Legais. E que
472 lhe deu essa redação. Então esse foi objeto do requerimento de urgência. Pode passar o
473 texto, por favor, na tela.

474 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Renato, só fazendo uma correção, ela não
475 passou pela CTAL, porque ela veio agora como requerimento de urgência.

476 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Desculpe, desculpe, é
477 porque ela veio por urgência, exato. Bom, então fundamentalmente são dois artigos com
478 os considerandos por conta da Covid e todos esses considerandos. Então é muito
479 simples, então ela resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a vigência do Plano
480 Nacional de Recursos Hídricos e respectivas prioridades e metas estabelecidas para o
481 ciclo 2016-2020. Então essa é simples, essa resolução, mas é para dar legalidade à
482 sequência dos trabalhos do plano, e o atingimento das metas então até 2021. Algum dos
483 conselheiros quer fazer alguma consideração sobre a resolução?

484 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
485 **CNRH)** – Aparecida. Não, não, eu tinha levantado a mão, estava esperando alguém
486 identificar.

487 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não, Aparecida.

488 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
489 **CNRH)** – Eu quero fazer três colocações, vou tentar então que fique um minuto para cada
490 uma. Uma que não tem nem a ver com a resolução, mas me preocupou quando eu vi o
491 Sérgio correndo com a apresentação, tendo que cumprir três minutos, eu acho que os três
492 minutos, são para os conselheiros que vão estar fazendo os questionamentos. Que se a
493 gente ficar atendo às apresentações a três minutos, a gente corre o risco de perder e
494 muito a qualidade do que vai ser apresentado. Isso me preocupou. Eu acho que as
495 apresentações que são feitas técnicas, não tem que cumprir esses três minutos que são
496 para os conselheiros cumprirem. Esse é um ponto. Segundo ponto, não passou pela
497 CTAL, mas passou pela CTPA, e a CTPA entendeu que realmente a gente precisaria
498 estar prorrogando. Veio uma proposta sem um prazo de vigência, a única coisa que a
499 CTPA sugeriu é que puséssemos um prazo, para que a gente tivesse um horizonte para
500 quando entrou-se no acordo do 31 de dezembro de 2021. E por fim, na apresentação do
501 Sérgio, eu não consegui, ficou pequena para mim, eu estou na tela do notebook, num
502 slide antes do quali-quantum que eu não vou identificar qual é, porque no slide de usos, eu
503 não consegui ler, mesmo. Mas antes do quali-quantum e na apresentação que teve em
504 dezembro de 2019, eu consegui identificar, dentre os usos, aparece a evapotranspiração
505 como uso, e eu gostaria de pedir que essa questão fosse remetida ao CNRH para uma
506 discussão, porque no meu entendimento competência para definir política e estabelecer
507 algumas coisas, inclusive de regulamentar o que está na lei ou no decreto, é do CNRH na
508 hora que você define um novo uso. A lei é clara quando define os cinco usos, e coloca na
509 sexta, outros usos. Esses outros usos, eu acredito que quem teria que definir é o CNRH,
510 nenhuma crítica ao manual de usos, nenhuma crítica nesse momento ao manual de usos
511 publicado pela ANA, mas eu gostaria de fazer esse questionamento sobre
512 questionamento de competência, a quem cabe definir novos usos, está bom, e eu gostaria

513 que isso fosse levado para a devida Câmara Técnica. Talvez inicialmente na CTAL e
514 depois para a Câmara de Competência para discutir essa questão.

515 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Todos os
516 assuntos referentes ao plano, por isso está se exatamente aprovando aqui um prazo
517 maior para discussão, para que todos esses assuntos sejam discutidos, e tendo a Câmara
518 Técnica do plano como referência dos vários assuntos.

519 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
520 **CNRH)** – Mas isso não é referente ao plano, eu estou colocando estabelecimento de um
521 novo uso que não está previsto na 9.433, e que se for para regulamentar o que está na
522 9.433, no meu entendimento a competência é do CNRH e não da ANA.

523 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está certo. Vamos,
524 esse assunto também vai ser tratado no âmbito do conselho, tá Aparecida?

525 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
526 **CNRH)** – É isso que eu estou pedindo, solicitando, que seja pautado, está bom?

527 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Eu pergunto se
528 em relação à resolução, tem alguma observação por parte dos conselheiros? Então
529 pergunto, algum conselheiro se é contrário à resolução que prorroga o prazo do plano?
530 Pergunto aos conselheiros se tem alguma abstenção? Então está aprovada a resolução
531 que prorroga o prazo do plano. Vamos em frente.

532 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – O Sérgio levantou a mão, não sei se ele
533 gostaria de falar, responder algum questionamento.

534 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está em assuntos
535 temáticos agora, nós estamos em votação da resolução. Obrigado. Eu queria trazer então
536 o assunto referente a inversão de pauta proposta pela agência, para trazer o assunto do
537 informe referente a PCH do pantanal e a Resolução 64. Então gostaria de passar a
538 palavra para a Presidente da agência, para ela delegar, delegar e tratar do assunto desse
539 informe referente a PCH do pantanal. Por favor, Cristiane.

540 **SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Obrigada Renato,
541 obrigada aí a todos os conselheiros pela inversão de pauta. Então quem vai fazer o
542 informe sou eu mesma, na qualidade de Diretora Presidente da agência. Acho que é um
543 assunto de suma importância, ele decorreu de diversas tratativas, diversas reuniões,
544 então eu gostaria aqui de fazer justamente no conselho, também a pedido do presidente
545 do conselho, Ministro Rogério Marinho, esse pronunciamento para deixar esclarecido
546 quais os encaminhamentos que a agência terá a partir aí do fim da Resolução 64. Então
547 só fazendo uma breve retrospectiva para contextualizar o assunto, por meio da Resolução
548 152/2003, o CNRH atribuiu à ANA a elaboração do plano da região hidrográfica do Rio
549 Paraguai. Em razão da necessidade da compatibilização dos usos múltiplos e também do

550 papel do plano como um instrumento orientador de políticas públicas, e de intervenções
551 na região. Com efeito, a partir daí a ANA contratou a Fundação Eliseu Alves em
552 novembro de 2016 para promover esses estudos. Após a aprovação do plano, que se deu
553 em 08 de março de 2018, e em razão das diretrizes contidas no plano, a ANA editou a
554 Resolução 64, que basicamente sobrestou análise de pedidos de DRDHs e outorgas, em
555 rios de domínio da união, para novos empreendimentos. E então a partir dessa Resolução
556 64, outras se sucederam, outras resoluções que foram flexibilizando, liberando esse
557 sobrestamento em áreas onde não foram identificados conflitos, à medida então que os
558 estudos foram ficando prontos, essa flexibilização foi sendo feita. E agora a partir do dia
559 31 de maio, encerrou-se o prazo aí de vigência da Resolução 64. Então a partir do
560 encerramento aí, da finalização dos estudos e do encerramento da vigência da Resolução
561 64, a agência promoveu, elaborou uma Nota Técnica e propondo alguns
562 encaminhamentos, e submeteu à Diretoria Colegiada. Grande parte desses
563 encaminhamentos propostos na Nota Técnica, foram acolhidos, um desses
564 encaminhamentos é justamente o que eu trago aqui hoje, que é o encaminhamento dos
565 estudos para o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então esse encaminhamento
566 para o CNRH já foi feito por meio do ofício de número 81/2020, onde a agência
567 disponibiliza esses estudos que foram feitos e aprovados pela ANA, para o CNRH, possa
568 usar como subsídio para a atualização do plano da região do Paraguai. Certo? Em caráter
569 adicional, gostaria aí de fazer um esclarecimento de uma ressalva que a diretoria fez, no
570 que tange aí ao acolhimento dessa Nota Técnica. Então a gente passa a partir de hoje, a
571 agência, a exigir do empreendedor naquelas áreas que estão localizadas na categoria 2,
572 que são sub-bacias onde foram identificados conflitos com a pesca e o turismo, então
573 nessas áreas, a agência, a diretoria, passa a exigir do empreendedor, que ele apresente
574 uma manifestação formal de anuência do órgão responsável pelo licenciamento
575 ambiental, quanto à tecnologia proposta para transposição de peixes. Então existem duas
576 situações, de pedidos que já foram apresentados na agência e de pedidos que serão
577 apresentados. Se por ventura, esses pedidos de DRDH outorga, eles tiverem, forem
578 relativos nessa sub-bacia classificada aí na categoria 2 de áreas de conflito, o
579 empreendedor deve buscar perante ao órgão que concede o licenciamento, essa
580 anuência da tecnologia de passagem dos peixes. Certo? Então justamente para não
581 prejudicar aqueles pedidos que já foram apresentados, a equação, a agência tomou a
582 deliberação aí de que no momento do ingresso não foi apresentado, então esse processo
583 poderá baixar em diligência, ou seja, o empreendedor terá ainda a prerrogativa de ter um
584 tempo para buscar esse documento e fazer a apresentação no curso da análise aí do seu
585 pedido. Para novos pedidos que ainda não tenham sido apresentados aqui na agência, o
586 empreendedor já deve vir municiado desse documento, dessa anuência, no momento da
587 formulação do pedido. Então esses foram os encaminhamentos, e lembrando sempre aí
588 que nós estamos falando de rios federais, que é o âmbito da competência da Agência
589 Nacional, esse assunto foi bastante debatido, e já comunicado a todos os atores
590 envolvidos por diversas reuniões, tanto técnicas, como também políticas, então acredito
591 que já seja aí do conhecimento de todos, o ofício também é público, a Nota Técnica,
592 inclusive no nosso próprio ofício, a gente menciona aí o link, onde todas as informações

593 estão, são públicas e estão disponibilizadas para quem tiver interesse. E eu acredito
594 então que a questão seja agora cristalina, mas fiz questão de fazer pessoalmente esse
595 informe, esse esclarecimento. Então agradeço muito o tempo, a atenção de todos e este
596 foi um encaminhamento dado a partir do fim da Resolução 64 pela Agência Nacional de
597 Águas. Obrigada. Eu gostaria também só aproveitando aqui, Renato, ver se algum diretor
598 aí gostaria de fazer alguma complementação a minha fala, porque sempre pode ter tido
599 alguma falha de algum prejuízo, algum item aí que eu tenha esquecido, mas basicamente
600 esse é o resumo, mas gostaria de passar a palavra para os colegas.

601 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Por mim, não, Cris, está ok, a linha é
602 exatamente essa, agradeço.

603 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Também não tenho nenhuma, nenhum
604 acréscimo a fazer. É dizer que estamos à disposição para esclarecimentos, para
605 desdobramentos. Que esse assunto na verdade, ele vai para o conselho, mas é um
606 assunto também dado a natureza e abrangência, envolve aí articulações federativas com
607 os estados, particularmente Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, envolve também
608 articulações com os setores usuários, particularmente também o setor de energia, e que a
609 ANA está aberta aí a essas discussões.

610 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Cristiane, nada a acrescentar, muito bem
611 colocado, muito obrigado pela oportunidade.

612 **SR^a. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Obrigada. Renato,
613 era isso de nossa parte.

614 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, obrigado. Então
615 eu abro para os conselheiros para algum questionamento, alguma pergunta, algum
616 esclarecimento, né, sobre esse assunto. Pois não, três minutos. Aparecida, né, tinha
617 levantado a mão e Noquelli. Pois não, Aparecida.

618 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
619 **CNRH)** – Está bom. Primeiro eu gostaria de além de parabenizar, agradecer a DIREC da
620 ANA, eu acompanhei pari passu todo esse processo, vi o processo como foi correndo e
621 sei do esforço que vocês fizeram para cumprir o acordo posto na reunião de dezembro de
622 2019 do CNRH. Sei que não foi fácil, vi como vocês tiveram que se desdobrar, então eu
623 gostaria de manifestar aqui meu agradecimento pelo empenho de vocês e em terem
624 cumprido exatamente como vocês acordaram conosco que iriam cumprir, não só com o
625 Conselho Nacional, mas com uma reunião que nós fizemos também, setorial, junto com a
626 DIREC, então eu gostaria de deixar público aqui esse nosso agradecimento por esse
627 entendimento e esse cumprimento à risca do acordo que fizeram. Em relação ao que
628 houve um encaminhamento para o CNRH, eu só gostaria, eu acho que a gente tem que
629 separar como tem inclusive o processo na ANA em separado, a gente tem o processo da
630 Resolução 64, e a gente tem o processo dos escutes. E na resolução, na última resolução

631 que aprovou o plano, eu sou horrível para lembrar, eu tenho que ler lá, na 196 de 2018, a
632 gente vê lá no Artigo 2º, o Artigo 2º ele coloca manter a atuação do GAP, ele coloca no
633 seu § 1º: Os estudos, projetos e programas elencados no Rio Paraguai quando
634 demandarem posicionamento do CNRH, deverão ser organizados pelo GAP, previamente
635 ao seu encaminhamento ao CNRH e suas instâncias. O que eu estou querendo colocar
636 aqui é que não é somente solicitar que os estudos sejam incorporados ao plano, dentro
637 do encaminhamento que lá eu conheço o encaminhamento, em relação a áreas de
638 restrição de uso. E o que eu coloco é que a gente precisa analisar esses estudos, como a
639 gente já vinha fazendo e como a gente foi até o item, o produto 13, que a gente consiga
640 terminar isso no âmbito do GAP, essa é uma solicitação que eu faço e que a gente
641 cumpra a resolução nesses moldes. E por fim, quando fala sobre o pedido, eu não vou
642 lembrar, entre 6.1, 6.4, eu não lembro qual é, sobre a anuência do órgão ambiental, nós
643 vamos precisar no dia 19 de junho agora, nós tivemos uma reunião por videoconferência
644 com a Malwee, o Noquelli está aqui, eu não sei se ele vai poder falar alguma coisa nesse
645 sentido. Mas a gente foi informado pela Malwee que o processo de análise de
646 licenciamento ambiental no estado, estava para o empreendimento hidrelétrico, está em
647 fase de modificação, inclusive o roteiro antigo foi retirado do site. E o que ela colocou para
648 a gente é que o processo de análise agora, a primeira coisa que a gente tem que
649 apresentar, a gente empreendedor, é a DRDH. E depois o próximo passo é uma
650 audiência, é audiência pública e só depois a SEMA vai analisar o projeto. Então nós
651 estamos com um problema aí agora, porque eu coloquei, é como se fosse o cachorro
652 correndo atrás do rabo. Se eu preciso de uma anuência do órgão, ter que analisar o
653 projeto para saber se a estrutura de transposição de peixe tem anuência e está ok, ela vai
654 ter que analisar o projeto para saber se está ok. E se o, é o que pede a ANA, e se o órgão
655 ambiental me diz que ele só vai analisar o projeto depois que ele receber a DRDH, nós
656 estamos com problema criado e eu gostaria da ajuda de vocês nesse sentido.

657 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, obrigado,
658 Aparecida. Então o Noquelli.

659 **SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
660 Noquelli, Mato Grosso. Diretora Cristina, vocês vão estar encaminhando essa, esses
661 encaminhamentos que vocês vão encaminhar lá para o Conselho Nacional para os
662 estados também? Em relação a essa manifestação por parte do órgão ambiental sobre a
663 transposição dos peixes, vai ser encaminhado para a gente? Esse é meu primeiro
664 questionamento. O segundo questionamento nosso, atrelado à finalização da Resolução
665 nº 64, nós temos agregado a dentro do órgão ambiental, uma notificação recomendatória
666 do Ministério, do Ministério Público, onde ele fala o seguinte: que tem que segurar tudo
667 dentro do estado, até a finalização do plano contratado pela Fundação Eliseu Alves. Qual
668 que é o prazo? Nós já finalizamos todos através de todas as notas técnicas, mas vai ter
669 uma grande finalização no produto final de entregar, para entregar isso pra gente?

670 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu pergunto se tem
671 mais algum pedido de esclarecimento, que depois a gente passa a palavra para o
672 esclarecimento geral da agência e encaminhamos o assunto.

673 **SR^a. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Oh Renato, é só
674 informar para o Noquelli que no ofício que o Rodrigo encaminhou para alguns
675 empreendedores sobre seis empreendimentos em Cuiabá, a Malwee foi copiada, inclusive
676 colocando, fazendo essa solicitação sobre esse item da manifestação do órgão estadual
677 quanto à anuência. Vocês devem ter recebido isso ontem.

678 **SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
679 Então não chegou no setor técnico, que eu fiz também essa pergunta para o Rodrigo
680 Flecha. Mas está bom, a gente está esperando chegar no setor técnico então.

681 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado. Então
682 Cristiane. Bem-vindo Igor, tudo bem.

683 **SR. IGOR SOUZA RIBEIRO (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Primeiro que eu queria
684 cumprimentar a ANA, realmente, que foi muito louvável essa iniciativa de honrar esse
685 acordo que foi feito no CNRH junto a todos os conselheiros, esse acordo com o MDR e
686 ANA. Então a Resolução 64 perde efeito agora, e nesse meio tempo, houve uma nova
687 técnica (ininteligível). Estabelecida uma questão de governança institucional e respeito ao
688 papel de cada instituição. Então uma mistura de entendimento entre Política Nacional de
689 Recursos Hídricos com a Política Energética, algo que (ininteligível), tem avançado no
690 sentido de (ininteligível) a Política Nacional de Recursos Hídricos (ininteligível) fosse feito
691 dessa maneira, indicar, por exemplo, se a agricultura seria de (ininteligível) ou se seria a
692 proteína que seria abastecida (ininteligível) de carne ou de peixe. Então essa governança
693 institucional era muito adequada, porque claro, porque a ANA em alguns documentos
694 estava indicando que não deveria acontecer com eólica, Presidente, a eólica não
695 consome água, não tem que ser tratada na política de recursos hídricos. Mas houve esse
696 avanço por parte da ANA, a ANA considerou essas sugestões do Ministério de Minas e
697 Energia, mas no meio da governança institucional, a gente chama a atenção para esse
698 ponto entre a política ambiental e a política de recursos hídricos. O ponto levantado pela
699 ABRAGEL é super pertinente, a burocracia deve ser evitada, e o respeito ao papel
700 institucional de cada um, deve ser atendido. Inclusive (ininteligível) Artigo 6º da 9.984, que
701 a lei diz que (ininteligível), para garantir a disponibilidade hídrica prévia, precária, mas que
702 (ininteligível) disponibilidade hídrica. Lá não tem questão ambiental, até por que é uma
703 outra (ininteligível). Essas são minhas contribuições nesse momento. Obrigado.

704 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado, Igor.

705 **SR^a. JÚLIA SAGAZ** – Renato, Júlia Sagaz, representando o Marcelo Moraes da BIAP.

706 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sei, pois então.

707 **SRª. JÚLIA SAGAZ** – Eu só queria fazer um questionamento, eu mostrei minha mão.

708 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, então está, que
709 você estava com o problema do sistema, então fale Júlia, depois está inscrito o Thiago
710 Prado. Pois não, Júlia.

711 **SRª. JÚLIA SAGAZ** – Só questionar, eu não estou acompanhando as questões do GAP,
712 mas pelo que eu sabia, era para toda, quando terminassem os estudos, para ver
713 aprovação dos estudos pelo GAP, e se houve algum parecer do GAP sobre os estudos e
714 se houve algum parecer do GAP a respeito da Nota Técnica da ANA?

715 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Thiago Prado, por
716 favor.

717 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Boa
718 tarde a todos. Bom, primeiramente eu quero da mesma forma com que a Aparecida e o
719 Igor parabenizaram a ANA, faço as mesmas palavras com relação ao cumprimento do
720 que a gente já vinha, tinha pré-acordado. Mas eu vou ser direto e vou ao ponto que me
721 chama a atenção, que é a questão dos mecanismos de transposição. Primeiro que nós
722 temos alguns casos no setor elétrico, houve uma época em que os órgãos ambientais
723 quiseram colocar isso como um mecanismo de transposição como algo obrigatório aos
724 projetos. E a gente já identificou que mecanismo de transposição nem sempre é o melhor
725 remédio, tem casos inclusive que a gente, o empreendedor depois foi demandado pelo
726 órgão ambiental, a fechar o mecanismo de transposição por que era uma outra espécie
727 que estava conseguindo fazer a transposição e não aquela originária dos estudos, dos
728 levantamentos iniciais. Então me chama a atenção a ANA querer trazer essa condição
729 para dentro de um processo, que na verdade, ele está buscando avaliar a disponibilidade
730 do recurso, e não a temática ambiental. Então para mim, uma DRDH, ela se destina
731 unicamente à questão de reserva, a quantidade de água necessária, a viabilidade do
732 empreendimento, considerando os diversos usos. E o mecanismo de transposição é um
733 tema que certamente será tratado no licenciamento ambiental. Então trazer um tema que
734 é de outra esfera para compor uma análise da ANA, não me parece a princípio que vá
735 trazer subsídios para o colegiado opinar sobre um determinado DRH ou não. Faço as
736 considerações com todo o respeito à ANA, mas não consigo assim compreender essa
737 adequação de trazer elementos de outras esferas, de forma antecipada. E um ponto que
738 a Aparecida trouxe que é muito importante e que eu gostaria de colocar, é os *times*,
739 muitas vezes, a DRDH é um elemento dentro do processo de licenciamento, inclusive
740 para emissão de licença prévia. Então veja, para se emitir uma licença prévia que é o
741 momento no licenciamento ambiental em que se diz que o empreendimento tem
742 viabilidade ambiental para acontecer, desde que se respeitem as condições da licença
743 prévia, para que ele tenha essa viabilidade, como que a gente vai responder antes de o
744 órgão ambiental ter opinado sobre a viabilidade do empreendimento, com as ações
745 mitigadoras de impacto, sobre a questão de mecanismo de transposição. Essa é uma
746 pergunta que a gente não vai responder antes da licença prévia, mas é requisito da

747 licença prévia. Veja, eu acredito que podemos cair numa referência circular, onde a ANA
748 vai exigir uma manifestação, quem responde, não terá os elementos na mão, ou não terá
749 concluído a sua análise oportunamente. E aí, mas quem licencia, quer também um
750 insumo da DRDH. Então eu fico com receio dessa adoção desse procedimento e gostaria
751 até de mais esclarecimentos e enfim, a gente pudesse aprofundar melhor essa questão.

752 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, obrigado, Thiago.
753 Então passar a palavra para a Cristiane para sua manifestação em ao informe.

754 **SR^a. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Obrigada, Renato.
755 Bom, foram muitas perguntas, eu vou tentar aqui compilar todas as respostas e atender a
756 todas as solicitações. Começando aí pela Cida, eu agradeço as palavras, e realmente,
757 isso mobilizou muito, o nosso objetivo sempre foi de agregar a discussão, nunca de
758 inviabilizar nada, e a gente sabe o tanto que a gente tem que ter equilíbrio em questões
759 que são tão sensíveis como essas, onde muitas vezes as pessoas confundem um pouco
760 o papel de política pública, o papel de uso múltiplo e o papel do meio ambiente, são linhas
761 aí que são muito próximas nessa análise. Mas eu queria dizer o seguinte, o estudo, ele
762 tem foco aí na conectividade, então nesse sentido ficou sob o ponto de vista que a ANA
763 analisa, que é o uso múltiplo dos recursos hídricos, a gente teria aí um comprometimento,
764 se a gente não tiver essa análise da tecnologia para transposição de peixes. Então nós
765 não estamos pedindo nada para o órgão ambiental, nós estamos pedindo para o
766 empreendedor. Se por ventura esse pedido que o empreendedor vai fazer perante os
767 órgãos ambientais, tiver alguma mudança na burocracia ou na ordem, isso aí vai ser
768 adaptado com o tempo. Então nós não estamos fazendo um pedido para o órgão
769 ambiental, e sim para que o empreendedor comprove de certa forma a mitigação do
770 impacto naquele empreendimento ali, que tem um conflito com outro setor usuário. Que é
771 a atividade de pesca inserida aí na atividade turística em toda uma cadeia que a gente
772 sabe que tem um grande peso aí para a região. Então justamente também devido ao fato
773 de a ANA não ter a expertise para fazer essa análise de transposição de peixes, nós
774 estamos pedindo para que o empreendedor busque essa informação no órgão
775 capacitado, para dar esse tipo de informação, para fazer esse tipo de ateste.
776 Complementarmente, sobre a questão aí dos encaminhamentos que serão dados a partir
777 desse ofício que a gente enviou para o CNRH sobre a análise do estudo, o objetivo é
778 esse mesmo, que o estudo seja analisado. Então é por isso que a gente enviou
779 diretamente para o CNRH. O trâmite que terá posteriormente aí no âmbito do CNRH, com
780 a análise do GAP, aí o conselho vai decidir. O que mais, eu sempre faço questão de
781 pontuar, a gente sabe do impacto que muitas vezes uma decisão que a gente toma para
782 rio federal, acaba tendo também uma certa réplica também nos rios estaduais. E nós
783 somos sensíveis a isso, nosso objetivo é sempre trabalhar com bastante parceria e
784 também diálogo com os estados. Então nós continuamos à disposição para as tratativas
785 com os estados, mas pontuando de forma bastante prática, que não existe mais a 64.
786 Então os pedidos estão liberados, os pedidos podem ser formulados. Cada um vai adotar
787 a dinâmica que lhe convier. A ANA está adotando essa dinâmica, de forma a aproveitar o
788 estudo que foi feito aí de maneira criteriosa, na medida do equilíbrio que nós entendemos

789 das informações que nós precisamos ter para conceder uma outorga com tranquilidade,
790 com segurança, do ponto de vista de atender todos os usuários. Certo? Mas também
791 deixando aqui o caminho aberto para que a gente continue esse diálogo, seja no âmbito
792 do CNRH, seja também fora do CNRH, com os estados. Então acho que eram essas as
793 considerações, não sei se eu consegui responder todas as pontuações, e aí também
794 continuo aí colocando a palavra para os colegas diretores, se quiserem fazer algum
795 complemento. Oscar, Oscar levantou a mão.

796 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não, Oscar.

797 **SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA)** – Cristiane, você refletiu bem aí,
798 apresentou bem aí o pensamento da colegiada ANA. Eu só queria registrar, é o seguinte,
799 primeiro que essa questão de licenciamento é mais ampla, ela envolve muitas vezes
800 instâncias estaduais e federais, são muitos casos em que nós temos DRDHs da ANA com
801 licenciamento estadual. Às vezes nós temos o contrário, licenciamento federal e DRDHs
802 estaduais, eu acho que a constituição nos impôs a necessidade de articulação federativa,
803 está certo. Então eu acho que foi importante, foi importante essa decisão, e que é muito
804 importante que nós nos articulemos nessa discussão com os estados, tá certo? Evidente
805 que nós temos aí na questão do licenciamento, etapas a serem cumpridas, se a gente for
806 observar inclusive uma própria Resolução CNRH, à risca, né, o DRDH, seria prévia, a
807 licença prévia. Então, mas assim, nós temos aí idas e vindas, isso é comum a ANA
808 inclusive consultar setores, consultar situações específicas. Por exemplo, se há uma
809 ferrovia, se há uma ponte, há alguma questão envolvida a áreas indígenas, então mesmo
810 respeitando o rito do licenciamento, respeitando normativo, consultas prévias da ANA
811 acontecem, o que nós estamos diante de uma questão, e eu falo com Noquelli, é que a
812 gente tem que se articular na verdade, para que a avaliação do DRDH do estado e a
813 avaliação ambiental do estado esteja articulada nessa questão específica ao alto
814 Paraguai. Aí eu ressalto, vamos dizer assim, a especificidade do Paraguai é algo que nos
815 trouxe o conselho, quer dizer, foi o próprio conselho que trouxe a ANA, esse olhar
816 detalhado, mais cauteloso, com relação à bacia do alto Paraguai, ou ao Paraguai. Então
817 de certa maneira, o que nós estamos fazendo aí é redobrando os cuidados, os olhares
818 para essa questão, mas eu concordo aí com essa, vejo aí com as intervenções que foram
819 feitas, que é importante que haja aí uma articulação com o estado, para que essa, vamos
820 dizer assim, essa nova adoção de uma, dentro da nossa análise de uma etapa, ela seja
821 articulada com os estados, e também com, que isso seja dado a informação para o
822 empreendedor. Era isso.

823 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Obrigado, Oscar.
824 Como nós tínhamos dito no início desse trabalho.

825 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Renato, só um minutinho, por favor. Marcelo Cruz, da
826 ANA.

827 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não, Marcelo.

828 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – É rapidinho, é só para esclarecer aí uma pergunta do
829 Noquelli e complementar.

830 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu queria só antes
831 disso, viu Marcelo, por favor.

832 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Pois não.

833 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está escutando?

834 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Estou ouvindo, estou ouvindo.

835 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Assim, eu estou com
836 algum problema aqui na internet, se houver algum problema, o Henrique que é o meu
837 Diretor Substituto, ele segue coordenando à reunião, só como informe, caso aconteça...

838 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Aconteceu. Acho que aconteceu, Henrique, acho que o
839 Renato saiu lá.

840 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Que coisa, ainda
841 bem que ele avisou na hora.

842 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Não, mas é rapidinho, Henrique, é só porque o Noquelli
843 falou de trâmite documental, é só complementando aí o que o Oscar e a Cristiane
844 estavam falando com relação à articulação com os diversos interessados, e aí os estados,
845 o Ministério de Minas e Energia, enfim. Da mesma forma que saiu esse documento para o
846 CNRH encaminhando o processo, a decisão da diretoria foi mais ampla também no
847 sentido de encaminhar essa documentação formalmente aos estados, abrindo essa
848 possibilidade de articulação de conversa. Então assim, isso também consta da decisão da
849 diretoria, e a gente busca essa alternativa, Noquelli, até por que o Ministério Público está
850 em cima de vocês aí, e essa documentação abre essa possibilidade de diálogo, está
851 certo?

852 **SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
853 Obrigado, Marcelo, era isso mesmo que eu estava querendo, essa informação, obrigado.

854 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Bom, algum outro
855 conselheiro tem alguma observação em relação a esse tema? Sobre esse ponto de pauta
856 do informe ou a gente pode avançar para o ponto seguinte?

857 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Eu
858 ainda gostaria de permanecer nesse assunto, até para fazer um esclarecimento com
859 relação à fala da Diretora Cristiane.

860 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Por gentileza.

861 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Da
862 Reunião Ordinária, né, consta a seguinte redação. Acho que eu vou tomar a liberdade
863 aqui de ver se é possível a gente projetar. Vocês estão vendo aí?

864 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Ainda não, deve
865 estar carregando. Pelo menos eu não consigo ver, não sei os demais conselheiros.

866 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Estou vendo.

867 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Eu
868 tentei grifar aqui ó, mas é, bom, acho que vale à pena a leitura aqui. A diretoria colegiada
869 tomou conhecimento do teor da Nota Técnica Conjunta, e acolheu os encaminhamentos
870 propostos do 6.1 ao 6.4, na sequência ressaltou que na análise do pedido de DRDH ou
871 outorga já apresentada à ANA, recomendação do Item 6.1 relativo as situações em que a
872 barragem esteja localizada em sua bacia, classificada na categoria 2, área com existência
873 de conflito regional local como pesca e o turismo, possua tecnologia de transposição a
874 peixes, então nesse momento, está se definindo aí uma coisa que é de âmbito de
875 avaliação de impacto ambiental, que vise mitigar os impactos sobre ictiofauna, seja no
876 sentido que seja feita a diligência pela SRE ao empreendedor para que este, o
877 empreendedor, obtenha a manifestação formal de anuência do órgão responsável pelo
878 licenciamento ambiental. Então eu gostaria de manter a minha fala no sentido de que
879 talvez a gente esteja, inquerir, colocando o empreendedor para inquirir o licenciador,
880 talvez não no melhor momento para que ele possa responder isso. Então isso vai um
881 pouco, está um pouco em desencontro com o que foi falado, eu gostaria novamente de
882 pedir o esclarecimento com relação a essa redação, se é mesmo essa redação, ou se é
883 como a própria diretora relatou, que é um pouco diferente do que a gente está...

884 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Thiago, é Marcelo Cruz...

885 **SR^a. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Não, a redação é
886 idêntica, eu estou falando exatamente isso, estou dizendo que essa informação, ela é
887 necessária agora para análise da outorga. Da mesma forma como nas áreas indígenas,
888 quando a gente tem uma outorga na área indígena, eu vou lá e pergunto para a FUNAI:
889 FUNAI, qual é o impacto? Então a mesma forma a gente está fazendo com a área do
890 meio ambiente, a informação que a gente entende ser essencial para análise da
891 concessão da outorga, do ponto de vista do uso múltiplo e não do ponto de vista do
892 impacto ambiental. O MMA, os órgãos ambientais, as secretarias ambientais, podem e
893 devem fazer também a análise de transposição sob o olhar as informações que eles têm
894 que absorver, sobre o olhar do meio ambiente. Nós estamos fazendo essa análise e
895 vamos consumir essa informação sobre o olhar do uso múltiplo. Então realmente é uma
896 distinção bastante tênue, sofisticada, não é fácil de absorver, e a gente tem que ter
897 bastante cuidado para não entrar e não misturar as áreas. Então a gente tem muito
898 cuidado aqui na ANA de não misturar área de meio ambiente com o uso de recursos
899 hídricos. Então nós vamos incorporar essa informação para outorga, sob o olhar dos usos

900 múltiplos, uma vez que nós temos aí dois setores, usuários muito fortes na região, e um
901 conflito identificado pelo estudo. Então é sob este enfoque, então a redação que consta
902 na Ata, é exatamente a redação que nós, a mensagem que nós gostaríamos de passar,
903 ela é, a interpretação é literal.

904 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Complementando, Cris, se me permite.

905 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
906 **CNRH)** – Fala Marcelo, depois eu falo.

907 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Desculpa, Aparecida, é rapidinho, é só complementando
908 exatamente o que a Cristiane falou, o enfoque aí, nós estamos falando de uso, mas vou
909 mais longe só um pouquinho. É um uso pré-existente, já é um uso identificado na bacia,
910 considerando como uso pré-existente, em cima de uma atividade, de uma ação que é
911 extremamente representativa, seja na pesca difusa, seja na pesca comercial. Então
912 assim, como o Thiago estava falando ali, se atendo à questão do aspecto ambiental
913 apenas, ultrapassa muito isso e a decisão da DIREC como disse Cristiane, está na linha
914 do papel sim da prerrogativa da Agência Nacional de Águas com relação à regulação dos
915 usos múltiplos de recursos hídricos.

916 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
917 **CNRH)** – Só complementando o que o Thiago falou, talvez o que esteja acontecendo é
918 um desencontro de entendimento sobre fases e etapas. Thiago que me corrija se eu tiver
919 falando errado sobre o que ele quis dizer, mas o que ele estava colocando é que não
920 cabe isso na DRDH. Quando chegar na hora de transformar a DRDH em outorga, a ANA
921 pode exigir sim, porque ele já vai ter LP, e o projeto já vai ter sido analisado pelo órgão de
922 licenciamento ambiental. Então ele já vai ter como dar essa anuência, a DRDH ainda não
923 é outorga, é apenas uma reserva de disponibilidade. Na hora da transformação dessa
924 DRDH em outorga, eu acredito que aí sim caberia a anuência do órgão ambiental.

925 **SRª. JÚLIA SAGAZ** – Eu só queria, Júlia Sagaz.

926 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Ok,
927 você resumiu bem, obrigado.

928 **SRª. JÚLIA SAGAZ** – Posso falar?

929 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Júlia, por
930 gentileza, por gentileza. E aí depois a gente tenta encaminhar para a gente poder avançar
931 na pauta.

932 **SRª. JÚLIA SAGAZ** – Eu só queria que a ANA esclarecesse então que antes o
933 empreendedor pela Nota Técnica, antes do empreendedor dar entrada no processo de
934 licenciamento ambiental, porque ele não pode dar entrada no processo de licenciamento
935 ambiental sem ter uma DRDH. Então antes dele entrar com o processo de licenciamento

936 ambiental, ele tem que pedir ao órgão uma manifestação sobre o projeto que ele não
937 analisou, e sobre a necessidade de haver uma escada de transposição de peixes, de um
938 projeto que ele não conhece, é só isso que eu queria entender bem, é essa a metodologia
939 que a ANA está exigindo que o empreendedor faça diante ao órgão ambiental?

940 **SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA)** – Henrique, se eu puder falar.

941 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Por gentileza,
942 Oscar.

943 **SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA)** – Tentar agregar aí um pouco e de
944 novo, eu acho que todas as questões que foram suscitadas aqui, apresentadas, são
945 perfeitamente naturais, porque na verdade, é um caso específico. E aí eu queria trazer
946 aqui duas questões: primeiro a especificidade da bacia do alto do Paraguai, que isso é
947 algo que o próprio vem trabalhando, e que está a origem essa questão, não é uma bacia
948 em que as questões dos usos múltiplos se apresentam como nas outras bacias de rios
949 federais, há questões específicas, dado do próprio pantanal. E a segunda questão, é com
950 relação a um princípio de eficiência e economicidade da ação pública, e pensando um
951 princípio federativo. Sim, a gente pode rever eventuais ritos de avaliação quando envolve
952 instâncias diferentes. Uma é o DRDH, outra é o licenciamento ambiental, isso é muito
953 claro, mas de que é que adianta se perseguir no licenciamento, na análise da DRDH ou
954 outorga, se não vai haver a licença ambiental. Então na verdade, nós vamos estar
955 gastando recursos escassos públicos de analistas, em análises que não vão chegar a
956 uma convergência. Vou fazer uma analogia e que não é o setor elétrico, é um outro setor,
957 e quando se fala em uso pré-existente, é o setor de navegação. O setor de navegação é
958 um setor que existe um Plano Nacional de Navegação Interior, dos idos de 70, prevê aí
959 vários trechos navegáveis em rios que a gente sabe certamente que não vão ser
960 navegáveis. Mas existe um plano, existe uma norma pré-existente, e a ANA muitas vezes
961 consulta ainda na fase de DRDH, ela consulta o Ministério dos Transportes ou a instância
962 da navegação sobre a necessidade ou não de se ter um mecanismo de transposição não
963 de peixe, mas de barcos. Então dependendo da situação, é sim possível que a gente faça
964 uma consulta prévia. Agora eu sou dentro desse mesmo princípio de economicidade e
965 eficiência da ação pública, é importante uma articulação com os estados, e é importante
966 uma articulação no caso se for aí com o Ibama. Por isso, é que a gente, o Diretor Marcelo
967 falou, quer dizer, nós levantamos aí, quer dizer, falamos dessa nova item de análise da
968 ANA, mas é importante que esteja articulado com os estados e esteja articulado também
969 com o Ibama. Está certo, era isso que eu queria falar.

970 **SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Só para esclarecer,
971 a consulta vai ser feita pela ANA ou pelo empreendedor?

972 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Está sem som, Cris. Pelo empreendedor.

973 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
974 **CNRH)** – Eu entendi que vai ser feito primeiro esse acerto entre a ANA e os órgãos
975 estaduais, não é isso, ao Ibama e quem couber. Eu só pediria que se pudesse, como
976 vocês já fizeram, já atenderam a gente no sentido da publicação das normas técnicas e
977 da questão da queda do sobrestamento da 64, que tentassem fazer isso num tempo mais
978 curto possível, que a gente tem empreendedor que já está com DRS vencido. Por conta
979 dos dois anos do sobrestamento, e ele tem direito a uma renovação, e esse
980 empreendedor geralmente guarda esse trunfo dessa renovação para algum intercurso
981 que ele tenha ao longo do processo de licenciamento dele, e ele já sai perdendo isso,
982 porque ele vai ter que gastar esse pedido de renovação da sua DRS, porque o
983 empreendimento ficou sobrestado por dois anos. Então o empreendedor já está saindo
984 perdendo nessa história. A gente já tem empreendedores com DRS vencido.

985 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** –
986 Henrique, devido à problemática, eu acho que...

987 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – É, eu acho que o informe foi dado.

988 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
989 **CNRH)** – Eu solicitaria uma reunião dos representantes dos usuários com a Diretoria da
990 ANA, para que a gente pudesse, inclusive nós já encaminhamos uma carta, foi ontem
991 protocolada, a gente ainda não sabia desse despacho. Mas se a gente pudesse sentar e
992 novamente discutir com o olhar do empreendedor, como a ANA já nos recebeu, eu pediria
993 que a gente pudesse, por videoconferência, que a gente pudesse levar esse assunto em
994 discussão.

995 **SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Com certeza,
996 recebemos sim, sem o menor problema. É realmente assim, já foi objeto de deliberação,
997 tá pessoal, eu imagino que realmente gerem algumas dúvidas, e que também na
998 expectativa de que todo mundo concorde, é realmente uma decisão tomada, mas o
999 diálogo continua aberto, e assim, vocês podem pedir a reunião, nós vamos recebê-los
1000 sim, para continuar essa conversa no fórum mais adequado, até para não tomar o tempo
1001 todo da reunião, porque eu já entrei com informe invertendo a pauta, e estou atrasando a
1002 reunião inteira, não era esse o objetivo.

1003 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1004 **CNRH)** – Mas eu acho importante, eu acho que o CNRH está aqui para isso, para discutir
1005 as grandes questões do país, sabe, não só para poder ficar referendando, sabe, decisões
1006 cotidianas que a gente tem que cumprir por cumprimento regimental. Eu acho que o
1007 CNRH engrandece, cresce muito ao trazer uma discussão dessa para dentro dele. Mas a
1008 gente já encaminhou o pedido de reunião, a gente fica aguardando então, Cristiane, para
1009 não delongar isso mais, continuamos agradecendo todo empenho que a gente vê que a
1010 diretoria vem tendo ao tratar desse assunto, mas a gente aguarda uma resposta então
1011 para que a gente consiga marcar essa reunião. O pedido já foi encaminhado.

1012 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está ok. Retornei aqui
1013 à reunião, estão me ouvindo?

1014 **SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas)** – Estamos.

1015 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Bom, obrigado
1016 Henrique, então já ficam sabendo, qualquer coisa, o Henrique segura as pontas aqui, é o
1017 nosso Diretor Substituto. Ainda como inscrito está o Wilson, não sei se está mantida a
1018 inscrição, Wilson? É sobre esse ponto aí ainda?

1019 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – É sobre esse
1020 ponto. Eu só não vou polemizar agora esse assunto, mas eu vejo como positiva a Nota
1021 Técnica da ANA, na medida que o uso pelo turismo daquela região lá, é pré-existente.
1022 Quer dizer, então como é que tu vai dar uma outorga de disponibilidade hídrica sem olhar
1023 a bacia específica, com as suas características particulares, isso na minha opinião é
1024 impossível, nós não podemos querer ter uma regra geral para todos os rios do Brasil.
1025 Então eu acho interessante essa discussão e eu só queria saber, Renato, qual vai ser o
1026 encaminhamento, quer dizer, esse assunto vai vir para o conselho e nós vamos ter
1027 oportunidade de discuti-lo, é isso que está sendo proposto?

1028 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, o
1029 encaminhamento que a ANA apresentou, com base nos documentos, vai fazer parte
1030 inclusive do nosso ponto de pauta na sequência, um dos grupos que foi reconstituído
1031 nesse período, foi exatamente o grupo referente ao plano do Paraguai, então nós vamos,
1032 Secretaria-Executiva vai distribuir os estudos apresentados pela ANA ao grupo do
1033 pantanal. E como medida mais administrativa, vamos dizer assim, já há demanda do setor
1034 elétrico de reunião específica com a diretoria da agência. Eu entendo que esses são os
1035 dois encaminhamentos no momento para essa questão. Ok? Podemos encaminhar a
1036 nossa agenda então? Agradecer Cristiane, o Marcelo, o Ricardo, Oscar, os diretores da
1037 ANA por estarem conosco. Então estamos aqui nessa trincheira do Conselho Nacional de
1038 Recursos Hídricos, contamos sempre com a presença de vocês para qualificar o nosso
1039 debate e tendo na agência nosso implementador da política. Então agradecemos muito a
1040 presença de todos também nesse nosso debate, e seguimos então a nossa pauta
1041 referente à aprovação da Ata da nossa 32ª Reunião, 42ª Reunião que aconteceu em
1042 dezembro. Então em relação à Ata, até por medida... Pois não, obrigado então.

1043 **SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA)** – Obrigado, até a próxima.

1044 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Obrigado, Renato. Bom trabalho a todos.

1045 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está bem, obrigado.
1046 Então assim, em relação à Ata, dentro até das medidas de, da própria resolução da
1047 videoconferência, de forma a agilizar os trabalhos, e nas medidas que foram delegadas a
1048 Secretaria-Executiva, então nós solicitamos que qualquer ajuste da memória da reunião,
1049 fosse encaminhada com antecedência à Secretaria-Executiva. Nesse sentido, apenas

28

1050 uma Conselheira, a Mônica Almeida que apresentou um pedido de correção numa fala
1051 descritiva na Ata, e a Secretária-Executiva informa que já foi corrigida a Ata conforme a
1052 solicitação, tá Mônica? Então foi a única manifestação que teve nesse período, então até
1053 para que a gente possa agilizar os trabalhos, a Ata estava disponível já há mais de 15
1054 dias, de todos os conselheiros, foi dado esse prazo. Então gostaríamos de agradecer pela
1055 compreensão de todos, e claro, mais para frente alguma questão que eventualmente seja
1056 vista, nada impede de algum ajuste em reuniões futuras. Então se não houver nenhuma
1057 manifestação em contrário, damos por aprovada a ajuda à memória da Reunião, 42ª
1058 Reunião ocorrida em 11 de dezembro de 2019.

1059 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Renato.

1060 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não.

1061 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Elio de Castro, Conselho Estadual de Recursos
1062 Hídricos do Espírito Santo, se abstém, a justificativa que eu não estava presente à
1063 reunião.

1064 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Perfeito. Tem alguma
1065 abstenção ou alguma mais, não?

1066 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Sim, tem mais uma, dos comitês de bacias.

1067 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está ok.

1068 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Me abstenho. Concordar com o
1069 encaminhamento geral da questão. Mas é uma abstenção.

1070 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Certo, obrigado. Ok?
1071 Com duas abstenções então, damos por aprovada a ajuda à memória. Com esta ressalva
1072 em função da situação, que se algum conselheiro por ventura encontrar algum ponto que
1073 para frente, que seja necessária alguma correção, a Secretária-Executiva não vai se furtar
1074 a fazer a correção adequada. Com esta ressalva, encaminhamos a aprovação da Ata da
1075 42ª Reunião. E dando sequência aos nossos trabalhos, nosso próximo ponto de pauta diz
1076 respeito ao Plano Nacional de Saneamento Básico. O Plano Nacional por força da lei,
1077 prevê a apreciação por parte do CNRH, ele foi objeto de trabalho na Câmara Técnica de
1078 Planejamento e Articulação, onde foi redigido, foi analisado, redigido um parecer com
1079 sugestões de aperfeiçoamento, e foi redigido então uma resolução de aprovação do
1080 plano. Então para encaminhar, eu antes estava contando com a Synara, né? A Presidente
1081 da Câmara Técnica do Plano. Ela não veio, né? Não está na reunião?

1082 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Não.

1083 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Ela está com problema, Renato, realmente.

1084 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Ok.**

1085 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO –** Não me informou nada, como representante da
1086 OTEP.

1087 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Então eu peço para o
1088 Gilson, nosso representante Conselheiro da Secretaria Nacional de Saneamento, para
1089 fazer a sua fala dos procedimentos que aconteceram na Câmara, que ele participa
1090 também, e para encaminharmos logo em seguida já apresentando na tela na sequência
1091 da fala do Gilson, a redação da resolução, que também é simples, mas que é uma forma
1092 de dar legalidade ao processo e o conselho cumprir a sua missão. Então Gilson, por
1093 favor, a sua palavra em nome da Secretaria de Saneamento.

1094 **SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH) –** Boa tarde a todos.
1095 Agradeço aí a oportunidade de falar, Renato, e só que essa deliberação da Câmara
1096 Técnica aí, da CTAL, eu não estava participando e infelizmente, o outro, o titular também
1097 não está. Mas realmente a proposta de resolução é bastante tranquila, a Secretaria
1098 Nacional de Saneamento está acatando esses aprimoramentos, recebeu com maior
1099 tranquilidade esses aprimoramentos e agradece essa, a participação da Câmara Técnica,
1100 o trabalho da Câmara Técnica, e que infelizmente aí não foi, a Synara não pode
1101 participar, para apresentar mesmo esse trabalho que eles fizeram, e com bastante assim,
1102 propriedade. E pelo que ele me relatou aí o participante da Secretaria, o Sérgio Brasil.
1103 Mas a respeito dessas questões técnicas, tivemos tratando na secretaria, eu quero
1104 conceder a palavra aí ao Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Saneamento, ao
1105 Luiz Pazos, ele é um dos responsáveis aí desse Plano Nacional de Saneamento, pela
1106 secretaria. E pode assim, esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja, nesses
1107 aprimoramentos aí que foram feitos pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação.
1108 Pazos, eu pedi então, a palavra está com você, Pazos, por favor.

1109 **SR. LUIZ PAZOS –** Ok. Boa tarde, pessoal, agradeço a oportunidade da fala aqui no
1110 conselho. E venho trazer para vocês tão somente alguma solicitação, já foi muito falado
1111 aqui da participação e de todo trabalho efetuado pela Câmara Técnica de Planejamento e
1112 Articulação, da leitura do CONSAB, de toda discussão que nós tivemos, as
1113 recomendações que eles trouxeram são recomendações muito bem-vindas. E na
1114 verdade, o que nós queríamos trazer para os senhores era só um pedido, porque na
1115 recomendação final, ficou solicitado que então aprovando a recomendação da aprovação
1116 da proposta da revisão do Plansab, mas ele pede que seja acatado os três pontos da
1117 análise técnica. E o que a gente está solicitando é que essas recomendações, que elas
1118 sejam incorporadas na próxima revisão do Plansab, e isso por quê? Porque nós já
1119 tivemos essa aprovação em outros conselhos, entendeu, e o processo está andando.
1120 Então fazermos essa revisão, significaria voltar todo o processo. Com isso, assim, a gente
1121 pede, eu sei que é delicado, é um momento de decisão aí dos senhores, mas
1122 gostaríamos de contar com a compreensão de vocês só desse retrabalho, mas é claro
1123 que essas três recomendações postas, a terceira recomendação que é uma alteração de

30

1124 texto em que já vai fazer de imediato, que essa pouco interfere. A primeira, a segunda
1125 recomendação que a gente tem uma regionalização toda por estado, é toda por região, e
1126 o que é pedido aqui é que seja feita por estado, e nós não temos esses dados nesse
1127 momento. Isso significaria refazer toda metodologia, coisa que certamente demandaria aí
1128 pelo menos alguns meses de trabalho. E que a gente não conseguiria responder a tempo
1129 e a hora, e a primeira solicitação que foi com relação à consideração das cisternas, e que
1130 a gente também não consegue fazer isso agora, até pelos dados que a gente tem para
1131 poder discutir isso daí. Então dessa forma nosso pedido é muito simples, é tão somente,
1132 assim, na recomendação que tem, só acrescentar um pequeno trecho pedindo para que
1133 isso seja adequado na próxima revisão do Plansab. Era isso. Rogério é o nosso
1134 Coordenador que coordenou todo esse trabalho, você tem mais alguma outra
1135 consideração a fazer, algum complemento?

1136 **SR. ROGÉRIO** – Essa questão da segurança da água, é na realidade, ela já consta no
1137 Plansab, o Plansab já prevê a cisterna como adequado, desde que tenha segurança
1138 hídrica, segurança sanitária e que seja em quantidade suficiente para proteção à saúde.
1139 Então as nossas bases de dados hoje, não nos permitem a gente aferir pela própria, pelo
1140 próprio dado que vem do IBGE, se essa água de cisterna, ela tem segurança e se ela
1141 está sendo ofertada em quantidade suficiente. Então isso realmente vai ser um trabalho
1142 que nós vamos ter, como foi sugerido no relato da Câmara Técnica, que seja feita uma
1143 articulação com a FUNASA para a gente conseguir construir a base de dados, que vai nos
1144 permitir depois aferir isso como atendimento adequado dentro do plano.

1145 **SR. LUIZ PAZOS** – Então esses são os motivos aí que ensejam a nossa licitação, para
1146 que a gente observe essas recomendações na próxima revisão do Plansab. Era isso.
1147 Obrigado.

1148 **SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado.

1149 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, obrigado.

1150 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Renato?

1151 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Só um pouquinho,
1152 deixa só eu colocar a resolução na tela, e depois a gente faz.

1153 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Eu estou sem a mãozinha, por isso que eu...

1154 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Deixa só eu
1155 colocar na resolução na tela e depois a gente abre para as considerações. Então dizer
1156 então da resolução, pode ir passando. Então num primeiro momento a CTAL aprovou,
1157 aprovar a proposta, recomendar aprovação da proposta, de versão revisada do Plano de
1158 Saneamento Básico, objeto de apreciação da Câmara Técnica, conforme o Parecer
1159 Técnico 01 da CTPA. E a pedido da Secretaria de Saneamento, faria uma emenda a esse
1160 artigo, dizendo que cujas recomendações devem ser observadas na próxima revisão do

1161 Plansab. É isso que a Secretaria de Saneamento apresentou agora na sua manifestação.
1162 Então abrimos agora para algumas considerações dos conselheiros sobre esse assunto,
1163 para encaminharmos a votação. Pois não, então o Anivaldo tinha pedido primeiro, na
1164 sequência, Wilson, por favor. Anivaldo.

1165 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Bem, é uma
1166 pergunta bastante objetiva e em seguida é um comentário. Essa revisão próxima, está
1167 prevista para quando? Próxima em termos, quando é que vai acontecer?

1168 **SR. LUIZ PAZOS** – A revisão é realizada a cada quatro anos, essa que está sendo
1169 apreciada foi de 2018, então a próxima é 2022.

1170 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Tudo bem, vejam
1171 bem, essa questão das cisternas, ela é absolutamente vital para a área do semiárido. No
1172 caso da bacia que representa, há no recorte da regional de destino e da região do
1173 semiárido brasileiro, não é pouca coisa, quase um milhão de quilômetros quadrados.
1174 Então nós esperaríamos quatro anos para poder ter essa base de dados, e isso
1175 incorporado como um assunto de destaque no plano, como é que nós poderíamos, quatro
1176 anos é muito tempo. E o programa das cisternas é praticamente, digamos assim, o único
1177 programa concreto que tem funcionado de alguma forma a segurança hídrica, em vastos
1178 territórios, de população esparsa, que não tem nenhuma outra alternativa. Então essa
1179 pergunta que eu faço como considera essa coisa, vamos esperar quatro anos ou há um
1180 mecanismo, digamos assim, intermediário, para construir isso de imediato e incorporar
1181 como um adendo ao plano? O próprio conselho, eu pergunto, poderia fazer isso.

1182 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Obrigado
1183 Anivaldo. Então Wilson. Depois a gente passa novamente para o pessoal do saneamento
1184 para nós encaminharmos.

1185 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – O Anivaldo já
1186 externou a minha preocupação, eu só teria uma sugestão de redação, mas eu deixo para
1187 mais adiante.

1188 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Já pode manifestar,
1189 Wilson, aproveita.

1190 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Essa partinha
1191 azul, ela não vai aparecer, né?

1192 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não, não, não vai
1193 aparecer, isso aí foi só para forma didática para explicar a proposta.

1194 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Então eu
1195 sugeriria, porque já houve uma versão revisada do Plano Nacional de Saneamento
1196 Básico. E a próxima, a próxima revisão, a próxima versão, vai ser em 22. Eu acho que

1197 deveria estar explícito o ano que isso vai ser feito, né, a próxima revisão do plano pode
1198 ser em 30, em 40, nós não sabemos. Então vamos deixar já batido o martelo para 2022.
1199 Porque senão fica assim, fica solto, a próxima, de repente por motivos políticos, ela não é
1200 feita, e aí?

1201 **SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH)** – Seria inserir na próxima
1202 revisão do Plansab em 2022.

1203 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Isso, definir a
1204 data, exatamente.

1205 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu não entendi, Zeca,
1206 de que órgão que é? Que está inscrito? Pediu a palavra.

1207 **SR. JOSÉ CARLOS (SEMA Amazonas)** – Meu nome é José Carlos, eu sou do
1208 Amazonas, da Secretaria do Estado de Meio Ambiente. É só uma dúvida, não sei se pode
1209 ser uma sugestão, nada que foi colocado aí para revisão, não pode ser aproveitado para
1210 na regulamentação do plano, pode ser inserido na hora que for regulamentar o plano, que
1211 o plano precisa ser regulamentado ainda, né? Obrigado.

1212 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Pois não, então
1213 assim, então não havendo mais sugestões, eu passo para o pessoal, para o Gilson e para
1214 o Rogério, só para com essa incorporação em 2022, que já foi a proposta do Wilson, teve
1215 as pessoas de incluir no tema da regulamentação, a observação de vocês. Pazos.

1216 **SR. LUIZ PAZOS** – É o Luiz Pazos que está falando. Eu acho que é muito bom, até a
1217 fixação em 2022, para a gente só fortalece, que seja inserida essa data. Então por nós,
1218 está perfeito isso daí. Quanto à questão levantada pelo Anivaldo, a gente acha muito
1219 bom, até por que ele leva para o conselho isso, e todo apoio que a gente receba, até para
1220 tratamento desses dados e ver a melhor forma de a gente incluir essas informações no
1221 Plansab, melhor é para a gente. Então a gente aceita e acata com muito prazer aí as duas
1222 sugestões. E quanto ao José Carlos, da SEMA lá do Amazonas, é importante a gente
1223 esclarecer que o Plansab, ele é um documento que ele fica disponível com essas
1224 informações, e ele a partir da aprovação em todos os conselhos, a gente emite relatórios
1225 anuais, mas ele não tem nenhuma outra regulamentação que se subordine a ele, não. O
1226 que a gente pode fazer é em paralelo, a gente começar a ter esse trabalho. Aí a gente
1227 tem que pensar em como fazer isso. Está ok? Essa eu acho que era nossa manifestação.
1228 Rogério, alguma complementação?

1229 **SR. ROGÉRIO** – Tranquilo.

1230 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Esse assunto então
1231 em relação à cisterna, que foi a sugestão de um eventual documento, um suplemento ao
1232 plano tratando desses temas, vocês consideram viável então, é isso?

1233 **SR. LUIZ PAZOS** – A gente tem como base de dados para aferir todos os acessos a água
1234 tratada, água potável, base de dados da Pnad, do IBGE. E nessa base de dados, a gente
1235 considera o atendimento por rede, por poço e por nascente. Aí a gente soma todos esses
1236 atendimentos e a gente dá então o atendimento naquele ano, nos monitoramentos, com
1237 esses três tipos de acesso. A questão da cisterna, o IBGE até possui o dado, ele
1238 disponibiliza também o dado da cisterna. Mas como o plano prevê na sua conceituação
1239 que a água da cisterna, ela tem que ter qualidade e tem que ter também a quantidade
1240 suficiente, o dado do IBGE hoje, ele não nos permite dizer com segurança, ou ele não traz
1241 essa estratificação de que a água da cisterna, ela tem, ela atende a segurança sanitária, e
1242 nem se ela está sendo ofertada de forma perene ali em quantidade suficiente. Então a
1243 nossa dificuldade é essa, a gente tem uma base de dados da água fornecida por cisterna,
1244 que seja por segurança e quantidade. Nós vamos ter que construir isso e a sugestão que
1245 veio da Câmara Técnica é que a gente faça isso junto com a FUNASA.

1246 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Está ok, exatamente.
1247 Então a Célia ainda inscreveu, que é da SEMA. Viu, eu sempre peço para o pessoal
1248 repetir a instituição que é muito importante, porque tem muitos que não conhecem assim.
1249 Então Célia, por favor.

1250 **SR^a. CÉLIA REGINA ALVES RENNÓ (ABES)** – Célia Rennó da ABES, Associação
1251 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Olha, eu acho importante que o Plansab,
1252 a aprovação do Plansab passe pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, mas eu só
1253 queria marcar aqui, frisar, muito importante, porque esse plano foi desenvolvido num outro
1254 cenário do saneamento, que mudou profundamente, principalmente com a aprovação do
1255 projeto de lei que nós estamos esperando a assinatura do presidente. Então eu acho que
1256 é importante que o conselho faça essa aprovação, mas mais importante ainda é que faça
1257 uma nova revisão do Plansab, com esse novo cenário de saneamento no país, e que isso
1258 seja, que a gente traga isso ao conselho o mais rapidamente possível.

1259 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Para a gente já ir
1260 encaminhando então, o Elio de Castro e depois nós vamos encaminhar a questão.

1261 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – É rapidamente, eu queria fazer coro a sugestão feita
1262 pelo Anivaldo, com relação a cisternas. Eu acho que a sugestão dele foi clara, para que
1263 seja mantida a recomendação no corpo aí da resolução, a sugestão feita pela Câmara
1264 Técnica.

1265 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então vamos
1266 para a proposta de redação. Eu estou entendendo que em relação às recomendações
1267 observadas em 2022, já há consenso. O ponto, e a Secretaria de Saneamento está
1268 acolhendo as recomendações, das três recomendações, uma que era relativa à redação
1269 do parecer, ela já incorporou. E temos a segunda que é das cisternas, que teria que ser
1270 um elemento a ser analisado conforme o Rogério falou. Faça a sua proposta de

1271 encaminhamento desses dois últimos pontos para a gente conseguir seguir a pauta. Qual
1272 o compromisso da secretaria em relação ao assunto, é só isso.

1273 **SR. ROGÉRIO** – Bom, então em relação à questão da consideração do uso de cisternas
1274 para efeitos do cálculo do atendimento, e também em relação ao outro ponto, que é a
1275 estratificação dos dados de investimentos e de atendimento por estado e não por
1276 macrorregião, a nossa proposta é que esses dois itens, eles sejam então atendidos na
1277 revisão de 2022. Para que nós possamos então retrabalhar nossas bases de dados, e
1278 para que a gente possa ter dados seguros sobre essa questão das cisternas, que hoje a
1279 gente não tem, nós vamos ter que construir essa base de dados para poder então somá-
1280 la no atendimento.

1281 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok.

1282 **SR. LUIZ PAZOS** – Só complementando o Rogério. Eu acho que é importante o que a
1283 Célia coloca para a gente, a progressão, o novo marco legal, solicitaram o nosso radar, a
1284 gente precisa sim fazer uma nova leitura do Plansab a luz dessa nova legislação, e
1285 esperamos, viu Célia, que a gente consiga aí no menor tempo possível, estar adequando
1286 o Plansab com as informações necessárias para o melhor andamento quanto for possível
1287 para implantação do novo marco legal. Até por que lá dentro dos dispositivos, o próprio
1288 Plansab, ele vai ser uma ferramenta muito importante no processo decisório do Comitê
1289 Interministerial do Saneamento Básico. Então assim, por força desse novo marco legal,
1290 acredito eu que a gente vá fazer assim, revisões sucessivas do Plansab. E eu acho que
1291 por uma questão até de ordem, a gente vai minimamente informando a todos os
1292 conselhos envolvidos dessas possíveis minorias que a gente faça aí no Plansab.

1293 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Então como medida
1294 de negociação, poderíamos colocar até 2022 como uma referência? Que pode haver uma
1295 nova revisão ainda antes disso, é isso que vocês estão dizendo, né? Com em 2022, fica
1296 mais seguro.

1297 **SR. LUIZ PAZOS** – É, eu acho que é mais seguro a gente deixar 2022, do que a gente
1298 está se comprometendo agora e depois ficar um afogadilho e ter que recorrer a vocês,
1299 dizendo olha, não conseguimos fazer e aí depois criar um problema maior do que outra
1300 coisa.

1301 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Certo, ok.

1302 **SR. LUIZ PAZOS** – Mas agradeço a oportunidade da manifestação.

1303 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então a redação
1304 proposta, já que tivemos todo esse conjunto de construção, coloco em votação, é
1305 entendendo que a secretaria está acolhendo o parecer da Câmara Técnica, já incorporou
1306 um dos pontos, e que vai buscar construir nesse período a incorporação desses assuntos
1307 trazidos pela Câmara Técnica. Aqui conste da revisão em 2022, então um processo a ser

1308 construído, esse, já que temos mais de um milhão de cisternas no semiárido. Então
1309 precisa a compatibilização de dados, de georreferenciamento, é um conjunto de
1310 informações que passa por um sistema de informações necessário. Então encaminhando
1311 dessa forma, eu pergunto quais conselheiros se manifestam contrários à redação,
1312 conforme proposta. Quais conselheiros se abstêm? Então consideramos aprovada a
1313 proposta de aprovação do Plano Nacional de Saneamento, conforme redação proposta.
1314 Obrigado a todos. E agora eu pergunto, porque eu vi no início da reunião um pedido de
1315 um intervalo de uns 10 minutos. Fazemos esse intervalo agora, ou entramos no tema dos
1316 grupos? 10 minutos.

1317 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Agora, agora. 10 minutos agora, Renato.

1318 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então podemos
1319 combinar, então 10 minutos agora, na verdade, retomamos então...

1320 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1321 **CNRH)** – Minha sugestão foi a gente fechar o item, a gente está parando um item pelo
1322 meio, nós estamos no Item 3.

1323 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não, não, nós
1324 estamos no...

1325 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1326 **CNRH)** – No 3.1, 4.1 agora.

1327 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, mas ele é, esse
1328 ponto do plano.

1329 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1330 **CNRH)** – Ok, está bom, Renato.

1331 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ele é bem específico,
1332 agora vão ser os grupos de trabalho.

1333 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Retornamos às 16h55, é isso?

1334 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Isso, isso, até já
1335 então. Bom café aí para todos.

1336 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Café com bolo de milho.

1337 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Vixe, não faça isso.

1338 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Renato, se você
1339 puder ouvir essa mensagem, e puder responder hoje, mas se não puder, amanhã.

1340 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Anivaldo, seu áudio está ligado, então
1341 nós estamos ouvindo você.

1342 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Ok, eu estava
1343 mandando um recado aqui para o Renato.

1344 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Boa tarde. Tem alguém falando, que o meu
1345 áudio sumiu aqui.

1346 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Agora vamos retomar
1347 a reunião? Estamos todos na sala?

1348 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Vamos nessa.

1349 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Voltamos do recreio.
1350 Vamos lá.

1351 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – É verdade.

1352 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Bom, então assim,
1353 então nosso próximo ponto de pauta diz respeito aos grupos de trabalho criados no
1354 âmbito das Câmaras Técnicas. Essa foi uma atribuição dada pelo Artigo 9º do Decreto
1355 10.000, que no seu Parágrafo Único dispõe que os plenários e as Câmaras Técnicas
1356 poderão criar grupos de trabalho em caráter temporário para analisar, estudar e
1357 apresentar propostas sobre matérias de sua competência. Observadas as seguintes
1358 condições. Composição por no máximo 10 membros, duração não superior a um ano,
1359 finalidade determinada e quantidade máxima de três grupos de trabalho em
1360 funcionamento simultâneo em cada Câmara. Então atendendo a essa recomendação e
1361 essa previsão legal do Decreto 10.000, as Câmaras retomaram seus trabalhos em
1362 fevereiro, e já instituíram uma série de grupos de trabalho para dar sequência as suas
1363 pautas. E algumas delas inclusive em continuação às pautas já anteriormente
1364 programadas, anteriores à paralisação do conselho, e outras novas como, por exemplo, o
1365 GT aprovado pelo plenário para revisão do Regimento Interno. Então essa situação que
1366 trouxemos aqui, eu já queria encaminhar, porque nessa sequência foram criados então os
1367 grupos de trabalho no âmbito da Câmara Técnica, vamos ver aqui.

1368 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Renato, quer que eu projete?

1369 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim.

1370 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1371 **CNRH)** – Eu queria pedir até uma questão de ordem antes de você colocar em discussão
1372 e em votação. Eu queria levar para a consideração de vocês conselheiros, uma visão
1373 minha. Eu acho que não caberia a gente ficar engessando essa questão de criação do
1374 GT, como resolução da Plenária. Nós inclusive temos GT que já foi criado, instituído e já

1375 vai poder ser destituído como do Regimento Interno se tudo correr bem hoje. Então se a
1376 gente ficar à mercê de esperar a Plenária referendar através de resolução, talvez trazer
1377 um informe para a Plenária se achar isso necessário, a cada Plenária que a gente vê, a
1378 Câmara Técnica informa qual o GT que está em funcionamento, qual o prazo de
1379 funcionamento, e como é que está essa situação. E deixar isso a cargo da própria
1380 Câmara Técnica. Eu acho que criar, sabe, normatizar, primeiro que o decreto não cria
1381 essa obrigação. Então a gente criar obrigações que não são impostas para a gente que
1382 possa engessar mais o sistema, eu acho que talvez não coubesse a resolução e eu
1383 queria avaliação de vocês quanto a isso.

1384 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado, Aparecida.
1385 Nós estamos bem sintonizados também com esse posicionamento, porque a intenção do
1386 Decreto 10.000 foi exatamente dar agilidade aos trabalhos do conselho. Então esse
1387 debate aconteceu na CTAL, e, mas nós trouxemos exatamente para que o plenário
1388 deliberasse nesse sentido. Também nesse debate, na CTAL já avançando no assunto do
1389 Regimento Interno, quando isso foi também discutido na CTAL, houve esse entendimento
1390 também de para se dar agilidade, que teríamos...

1391 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Renato, está cortando sua fala, não ouvi.

1392 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Que o caráter seria
1393 exatamente, o instrumento adequado seria o comunicado. Então informe o comunicado.
1394 Mas o comunicado foi instrumento adequado, entendido já na proposta que vai na
1395 sequência da adequação do regimento interno. Para que não se venha a ter esse prejuízo
1396 do andamento dos trabalhos dos grupos de trabalho. Então a cada período, a Câmara
1397 Técnica comunica à Plenária dos grupos que foram instituídos, dos trabalhos realizados,
1398 como de resto já até vamos ter já o resultado do próprio GT do regimento interno que
1399 cumpriu sua missão também.

1400 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1401 **CNRH)** – Não, se o próprio regimento interno já aponta isso, não faz sentido a gente votar
1402 uma resolução agora, talvez a gente pudesse colocar para consideração, se cabe mesmo
1403 só informe, aí se for, não cabe nem analisar essas resoluções.

1404 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok.

1405 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1406 **CNRH)** – A gente só poderia partir para o regimento interno, que a gente sabe que acaba
1407 demandando um tempo maior.

1408 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então, então,
1409 mas já caracterizando...

1410 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1411 **CNRH)** – O meu encaminhamento seria esse, não, eu sugiro como encaminhamento

1412 fazer uma proposta que ao invés de ser resolução, se a Plenária concorda em ser apenas
1413 um comunicado do grupo e a gente retira essas resoluções de pauta, uma vez que vai ser
1414 regulamentado o comunicado oficial pelas Câmaras Técnicas, no regimento que a gente
1415 já vai analisar logo a posterior.

1416 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então já como
1417 uma medida preliminar, nada impede na sequência de apresentarmos para conhecimento
1418 de toda a Plenária dos grupos que foram criados, como medida preliminar, se os
1419 conselheiros, vamos fazer pelo inverso, se algum dos conselheiros discorda desse
1420 encaminhamento apresentado pela Aparecida, de que deva constar nesse momento, não
1421 como resolução, mas como comunicado por parte das Câmaras Técnicas à Plenária, dos
1422 grupos já criados em andamento, até algumas com os trabalhos já realizados. Se há
1423 algum conselheiro contrário para se manifestar. Há alguma abstenção? Então
1424 consideramos aprovado esse encaminhamento, eu pediria só Roseli, em caráter de
1425 comunicado, de informe, para colocar na tela a lista dos grupos criados para que todos do
1426 plenário saibam da realização dos grupos, que nem todos os conselheiros participam das
1427 Câmaras. Então a informação que foi criado no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos
1428 Legais, o grupo de trabalho para revisão do regimento interno, que já concluiu seus
1429 trabalhos, no âmbito da Câmara Técnica de Segurança de Barragens, o grupo de trabalho
1430 para análise dos relatórios, segurança de barragem 2018. Também o grupo de trabalho
1431 para elaboração da moção ao PL 550. E o grupo de trabalho para revisão da Resolução
1432 143. No âmbito da Câmara Técnica do plano, foi criado o grupo de trabalho de
1433 acompanhamento do plano de recursos hídricos da região hidrográfica do Paraguai.
1434 Então as Câmaras no seu debate na própria Câmara, foram definidos os seus objetivos, a
1435 sua composição e os grupos que estão instalados. Alguns já concluíram os seus
1436 trabalhos, e outros seguem o seu trabalho. Então fica então a Plenária e os conselheiros
1437 informados dos grupos criados durante esse período. Tudo certo?

1438 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Só uma
1439 complementação em relação a deliberação feita no âmbito da Câmara Técnica de
1440 Integração com a Gestão Ambiental e Territorial, CTIGAT, houve então o entendimento da
1441 necessidade de criação de três grupos de trabalho. Um relacionado a águas
1442 subterrâneas, outro a gestão costeira, e um terceiro de recursos hídricos fronteiriços e
1443 transfronteiriços, então esse foi o entendimento do grupo, tendo o tema da revitalização
1444 um caráter transversal e sendo trabalhado nesses três grupos de trabalho. A composição,
1445 ela vai ser enfim, discutida muito em breve.

1446 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok Henrique, muito
1447 obrigado. Seu informe complementa, e até eu pergunto também para o Jefferson se na
1448 Câmara Técnica de Educação e Ciência e Tecnologia, foi criado algum grupo? Porque
1449 essas foram de agora dessa última semana, da quinta e sexta-feira.

1450 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Boa tarde
1451 a todos, estão me ouvindo bem? Renato, eu estou com problema de vídeo, posso
1452 somente falar?

1453 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim.

1454 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim,
1455 então Jefferson Nascimento de Oliveira, Conselheiro pelas OTEPs. Eles me confiaram à
1456 presidência dessa Câmara Técnica, de Educação, Ciência e Tecnologia e Informação, e
1457 nós achamos por bem realmente fazermos o que, a união das Câmaras ser realmente
1458 vistas de uma forma mais integradora, aonde a gente vai ver as nossas pautas antigas e
1459 as nossas demandas atuais, o que está por vir também no nosso plano futuro, até 2030
1460 ou 40. E aí nós tratarmos assim, vendo isso, fazermos não esses grupos de trabalho, mas
1461 tentarmos condensar todo mundo, trabalhando de forma uníssona. Então ficou eu, a
1462 Renata Maranhão e a Soraia que você conhece, aqui de São Paulo, para discutirmos
1463 essa questão e mostrarmos para a Câmara primeiro, até a próxima reunião que será
1464 apenas em agosto, como será a diretriz dessa Câmara. Então ela vai ter os novos grupos,
1465 de acordo com as demandas que foram solicitadas e as novas demandas que também
1466 nós interpretamos que serão impertinentes a essa nova diretriz. Está com a Câmara unida
1467 agora. Então seria isso, não sei se é uma inovação que a gente resolveu criar lá.

1468 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Ok, obrigado,
1469 Jefferson. Então entendemos que os conselheiros estão informados dos grupos de
1470 trabalho criados e da estratégia de cada Câmara. Eu entendo que seria importante, vai
1471 ser importante, nós sempre demos na Plenária, reservamos um ponto de pauta para que
1472 os presidentes de Câmara apresentem o andamento dos trabalhos dos grupos, de forma
1473 a ir mantendo o conselho informado, a Plenária do conselho informada desses trabalhos.
1474 Em relação à CTIGAT, também solicitamos, já que houve a fusão de três Câmaras
1475 antigas, que esse trabalho, esses grupos de trabalho servissem exatamente para revisão
1476 das pautas antigas e a definição das pautas para o próximo período. Então eu também
1477 agradecendo já de antemão, em nome da Presidência da Plenária do Conselho, aos que
1478 se dispuseram a assumir a coordenação dessas Câmaras. Então a Cristiane Battiston, a
1479 Sinara, o Henrique e o Jefferson e o Porfírio. Que assumiram as Câmaras e que vem na
1480 coordenação desses trabalhos. E que nós pretendemos que nesse período desse mês de
1481 julho. Eu peço para desligar o microfone quem tiver aberto aí, por favor. Nesse mês de
1482 julho exatamente consigo fazer um trabalho no sentido da identificação das pautas mais
1483 estratégicas, compreendendo que esse trabalho agora mais inicial, foi de composição de
1484 trabalho de grupos, e muito para atender as pautas antigas e as coisas que estão
1485 pendentes em cada Câmara. Mas já sintonizando com o novo Plano Nacional de
1486 Recursos Hídricos, é muito importante que os presidentes de Câmara e as Câmaras
1487 comecem a se debruçar nas nossas pautas estratégicas para o próximo período.
1488 Entendendo a nossa reunião de agosto como um divisor de águas, já com um novo
1489 regimento, de forma que a gente venha a traçar o nosso planejamento das pautas
1490 estratégicas da Câmara para o próximo período. Então é esse pedido que gostaria de

1491 encaminhar para os coordenadores de Câmara. Bom, então dando sequência aos
1492 trabalhos, vamos passar então para a pauta do Regimento Interno. Então dizer que no
1493 âmbito, na Plenária do dia 11 de dezembro, a Plenária autorizou a criação do GT, foi
1494 constituído o grupo, até agradecer ao João Carlos, todo pessoal que compôs o grupo do
1495 plano, do grupo de trabalho para revisão do plano. A orientação desde o início é que não
1496 era uma revisão substancial do regimento, o regimento vem atendendo as necessidades
1497 do conselho, para todos os pontos ao longo da história, que foram surgindo problemas, o
1498 próprio conselho se reuniu e foi ajustando de forma cada vez que funcionasse melhor. E o
1499 entendimento que o Decreto 2.000 trouxe também nesse espírito, alguns elementos para
1500 agilidade dos trabalhos e dos procedimentos. Então foi com esse espírito que o grupo de
1501 trabalho se reuniu, e fez a apresentação na Câmara Técnica de Assuntos Legais da
1502 proposta do regimento, fundamentalmente adequando o regimento ao novo Decreto
1503 10.000. Esse foi o trabalho do GT. E na apreciação da Câmara Técnica de Assuntos
1504 Legais houveram algumas pequenas adequações, como eu disse antes, de português, de
1505 expressão, de forma a traduzir de forma mais precisa o espírito daquele dispositivo. Então
1506 nesse sentido, que nós encaminhamos lá no prazo regimental para todos os conselheiros,
1507 as propostas, eu acho, naquela estrutura da tabela ficou bem...

1508 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Renato, sua voz está falhando, Renato.

1509 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Certo. Bom, se faltar
1510 aqui, o Henrique segue, vamos em frente. Colocamos então o tema em relação ao, agora
1511 perdi um pouco. A adequação então nesta tabela, ficou em letra preta, o texto original, em
1512 azul os ajustes trazidos pelo decreto e em vermelho, os ajustes promovidos pela CTAL. E
1513 nós solicitamos conforme já falei anteriormente, conforme a resolução da
1514 videoconferência atribui à Secretaria-Executiva, definimos um prazo para que os
1515 conselheiros e as instituições conselheiras apresentassem alguma contribuição. Então
1516 nesse período, foram agregadas se não me engano apenas duas contribuições. Então eu
1517 peço que nós nos atenhamos a essas contribuições, partindo do princípio que todos os
1518 conselheiros tiveram seu tempo adequado para fazer as suas observações. E não é um
1519 novo regimento que nós estamos tratando aqui. É apenas uma complementação à
1520 adequação. Para valorizar inclusive as instituições que atenderam no prazo devido a essa
1521 solicitação, então a nossa proposta nos atermos as propostas de ajuste encaminhadas
1522 agora até o dia 27 de junho. Então Roseli, podemos colocar na pauta a tabela, é isso?
1523 Então podem todos, todos já tiveram acesso a esse documento, então como falei antes,
1524 então em azul a adequação do decreto, em vermelho as contribuições da CTAL e em
1525 preto, o texto original do regimento. Ok? Então podemos seguindo, então tudo que está
1526 em azul, são apenas adequações, ali primeiro fala do decreto, da legislação. Em vermelho
1527 algumas adequações da CTAL, em complemento a regras que já existiam. Vão seguindo.
1528 Tudo em azul foi trazido pelo decreto, ali uma observação desse artigo feito pela CTAL.
1529 Próximo. Bom, aqui, aqui foi um ponto que é importante a gente destacar, vai da própria
1530 Secretaria-Executiva, porque antes nós tínhamos essa figura em caso nem o Ministro,
1531 nem o Secretário-Executivo pudessem coordenar as Plenárias, quem assumia a Plenária
1532 era o conselheiro mais antigo. E agora no novo Decreto 10.000, para dar até um caráter

1533 mais de institucionalidade, sequência dos trabalhos, foi definido que seria o Diretor do
1534 departamento que tenha função de Secretaria-Executiva no Ministério do
1535 Desenvolvimento Regional. E esse dispositivo aqui do § 8º, ele passou meio batido nas
1536 discussões, como se o conselheiro que antes, como era o conselheiro mais antigo, vamos
1537 dizer que o conselheiro mais antigo fosse do setor de irrigação, e se ele assumia a
1538 Plenária, então ele ficava direito ao seu voto, da sua instituição, do seu setor, e mais o
1539 voto de qualidade por estar exercendo a presidência dos trabalhos. Então nosso
1540 entendimento, a Secretaria-Executiva que agora no momento que institucionalizou dentro
1541 do Ministério do Desenvolvimento Regional esta coordenação, então se propôs essa
1542 redação aqui que é o que seria o primeiro ponto de ser apreciado. Então com a seguinte
1543 redação: Que na hipótese prevista no § 7º, que é no caso de empate, né, o Presidente ou
1544 seu substituto, exercerá o voto de qualidade. Então a seguinte redação: então na hipótese
1545 prevista no Artigo 7º caso o substituto seja conselheiro, este terá o voto de qualidade em
1546 caso de empate, ou seja, porque ele está presidindo os trabalhos, né, e o seu suplente, o
1547 direito de voto pela instituição. Eu gostaria de saber se ficou claro para todos?
1548 Exatamente uma situação bem em que nós estamos vivendo agora já nesse momento.
1549 Ou seja, no caso, eu sou o conselheiro, e nós temos dois suplentes nessa vaga. Então no
1550 caso o Henrique é meu suplente. Então pelo MDR, pela vaga do MDR. Então quando no
1551 caso o diretor está...

1552 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Renato, desculpa interromper, mas não...

1553 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não está ouvindo?

1554 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Roseli, o problema deve ser do seu
1555 microfone.

1556 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Então pode ser.

1557 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Estou ouvindo perfeitamente.

1558 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Deve ser na sua aí, porque a gente está
1559 ouvindo ele bem, Roseli.

1560 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Então desculpa, desculpa.

1561 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado então.
1562 Então assim, então nesse caso, o suplente, o suplente da instituição, ele vota a votação
1563 normal. E o diretor sendo conselheiro, porque a gente tem que também pensar isso para
1564 frente, pode eventualmente para frente o diretor do departamento não ser o conselheiro
1565 do Ministério. Mas no caso dele, sendo conselheiro titular, ele não vota e quem vota pela
1566 instituição é o suplente. Para não haver o segundo voto da mesma pessoa naquela
1567 reunião. Então, e para ficar bem claro o papel de presidência dos trabalhos. Foi nesse
1568 caráter de definir claro o papel de presidência dos trabalhos em substituição ao
1569 Secretário-Executivo e ao Ministro, que nós redigimos essa redação. Então eu queria

1570 saber se estando claro para todos os conselheiros, se nós podemos já verificar se tem
1571 alguém que quer algum esclarecimento ou já encaminhar para a votação esse, a inclusão
1572 dessa redação. Então não havendo considerações, pergunto quais os conselheiros que
1573 não concordam com esta nova redação proposta. Conselheiros que se abstêm. Então fica
1574 aprovada essa redação do § 8º do regimento do Artigo, ver o artigo aqui agora. Ok.

1575 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Renato, fica a redação que está em vermelho,
1576 né?

1577 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Em vermelho, em
1578 vermelho.

1579 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Perfeito, perfeito.

1580 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado. Vamos em
1581 frente então. Próximo ponto. Esse § 3º tinha sido adequado pela CTAL, dizendo que
1582 excepcionalmente, mediante justificativa a Secretaria-Executiva poderá encaminhar
1583 documentos complementares em separado, em prazo não inferior a sete dias. Foi nessa
1584 questão também de agilizar os documentos, às vezes faz a convocatória com 30 dias de
1585 antecedência, mas muitas vezes precisa algum parecer, alguma coisa que não foi,
1586 alguma Câmara também não conseguiu concluir adequadamente, mas ficaria sempre
1587 esse prazo de sete dias, sete dias antes da reunião, não superior a sete dias, não inferior
1588 a sete dias para o encaminhamento desse documento. Então essa discussão aconteceu
1589 na CTAL, e houve agora a solicitação de complementação. Eu entendo que essa
1590 complementação foi da Mônica, né?

1591 **SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH)** – Isso mesmo, boa tarde,
1592 Mônica das Concessionárias e Autorizadas. É apenas para dar uma referência com
1593 relação a esse prazo.

1594 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Renato, seu microfone está no silencioso.

1595 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Renato, eu acho que deu problema no
1596 microfone.

1597 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, já resolvi aqui. É
1598 que tocou o outro telefone. Então em prazo não inferior a sete dias, da data da realização
1599 da reunião. É para ficar mais claro o espírito mesmo do dispositivo. Então nesse sentido,
1600 eu pergunto quais conselheiros, se há algum pedido de esclarecimento?

1601 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Renato?

1602 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim. Sempre dizendo
1603 o nome e a instituição para a gente não perder na gravação.

1604 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito
1605 Santo, Elio de Castro. É possível discutir esse § 3º aí?

1606 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – A ideia era nós
1607 discutirmos nessa, em relação a essa contribuição da ABRAGE no tempo que foi
1608 apresentado. Isso que está em discussão.

1609 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – A minha referência é justamente a contribuição.

1610 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Perfeito, então está
1611 aberto, sim.

1612 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – O que eu queria dizer, é da importância dos prazos
1613 para que assim que são definidas as convocatórias, definida as pautas, e os documentos
1614 sejam encaminhados em anexo, obviamente os documentos que constam de objetos de
1615 discussão, que esses documentos sejam encaminhados num prazo que seja possível
1616 manifestação, há documentos que precisam ser estudados. Então você anexa um
1617 documento num prazo de uma semana antes da reunião, será que algumas das partes
1618 possa ter dificuldade de análise desses documentos? Então a minha sugestão é que seja
1619 mantido após essa manifestação, o texto original que foi colocado. Obrigado.

1620 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Porque o texto até
1621 para deixar claro viu, Elio, o prazo para documentação da reunião, a convocatória, a
1622 Roseli me corrija se eu tiver errado. Para as reuniões ordinárias são 30 dias, e pode
1623 corrigir, Roseli, 30 dias, e os documentos também 30 dias. E para as reuniões
1624 extraordinárias da Plenária, convocatória em 15 dias e encaminhamento de documentos
1625 15 dias. Para as Câmaras Técnicas, a convocatória são 20 dias, e o prazo em 10 dias.
1626 Para as Câmaras Técnicas. Então nosso menor prazo que nós tínhamos até então era 10
1627 dias, para encaminhamento de documentos, com exceção, é claro, dos requerimentos de
1628 urgência, que aí é uma situação excepcional. Então o movimento foi feito aqui no sentido
1629 de reduzir três dias, na verdade, no que diz respeito a esse prazo mínimo de 10 dias. E
1630 claro, num caso de reunião extraordinária, até sete dias com o documento complementar.
1631 Esse foi a questão de prazo que se definiu. E da data da realização da reunião, foi
1632 exatamente a proposta da ABRAGE, no sentido de marcar claramente que se a reunião
1633 acontecer, vamos dizer, no dia 17, você tem que estar sete dias antes com os
1634 documentos disponíveis para todos os conselheiros. E foi nesse sentido de tentar agilizar
1635 também os trabalhos, porque muitas vezes por causa desses prazos, se perde a
1636 possibilidade de colocar em pauta alguns assuntos importantes. Seria mais nesse sentido.
1637 Então, pois não, Wilson, então, está inscrito.

1638 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Oh Renato,
1639 agora eu fiquei um pouco confuso, esse prazo de sete dias, são tanto para as reuniões
1640 ordinárias, como extraordinárias do conselho, como para as Câmaras Técnicas, é isso?

- 1641 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, ele é parte do
1642 Artigo 6º.
- 1643 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – O Artigo 6º fala somente das reuniões do
1644 plenário, reuniões ordinárias e extraordinárias, somente reuniões do conselho.
- 1645 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Então estamos
1646 falando, Wilson, respondendo tua pergunta, exatamente tanto das plenárias ordinárias e
1647 extraordinárias, da possibilidade de chegarem documentos complementares, até sete dias
1648 antes da reunião.
- 1649 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Num caráter
1650 excepcional, mediante justificativa, né?
- 1651 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – É.
- 1652 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – A regra vai ser
1653 encaminhar dentro dos prazos normais e eventualmente havendo a necessidade,
1654 encaminha-se os documentos complementares. Desculpe, Henrique, MDR.
- 1655 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1656 **CNRH)** – A gente só tem que ter cuidado para eventualidade não virar regra, a gente que
1657 trabalha com pauta e documentos, a gente sabe a correria que é para poder ter esses
1658 documentos em tempo hábil. E aí acaba abusando da prerrogativa, ah não, mas o
1659 regimento nos dá a oportunidade de em uma semana apresentar. A gente tem que ter
1660 muito cuidado com isso.
- 1661 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Renato?
- 1662 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não.
- 1663 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – É Elio, SERH do Espírito Santo. Obviamente que
1664 isso que a Aparecida acabou de dizer vai virar regra. Porque se você tem o prazo
1665 estabelecido, a possibilidade, você vai utilizá-la. Isso vai acabar virando regra, então
1666 aqueles prazos, aqueles prazos contados que a gente pratica isso nos Conselhos
1667 Estaduais, pratica isso nos comitês de bacias hidrográficas, etc. e tal, que são os prazos
1668 de você encaminhar junto com a convocação no ato da convocação, junto com a pauta.
1669 Os documentos obviamente relacionados para fundamentar a discussão, vai acabar
1670 virando regra para que eu apresente isso a posteriori, com sete dias. Ou sobre alegação
1671 de que estão complementando alguma coisa. Obrigado.
- 1672 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Renato?
- 1673 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não, Anivaldo.

1674 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Anivaldo do Comitê
1675 de Bacia. Eu comungo aqui com a Aparecida e Elio, essa questão e levantaria mais uma
1676 observação, muito embora eu entenda que a sugestão dos sete dias é muito bem
1677 intencionada para possibilitar que as coisas sejam documentadas e tal. Entretanto, como
1678 cada conselheiro tem uma formação diferente, às vezes não é obrigado a entender de
1679 tudo, e aqui tem assuntos que às vezes embutem questões de ordem técnica mais
1680 complexa. Então o conselheiro titular, ele tem que ter tempo para em certos casos,
1681 procurar a opinião de alguém dentro da sua instituição, e tenha mais expertise em
1682 determinada discussão, e realmente, sete dias nas agendas antigas que nós temos, você
1683 pode ter um documento simples, apenas um adendo, você pode ter um anexo mais
1684 volumoso, mais complicado. Eu também acho que não é bom, tem todos esses óbices aí.
1685 Então eu fico com a proposta original.

1686 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Certo. A Mônica, por
1687 favor. Da ABRAGE.

1688 **SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH)** – Mônica das
1689 Concessionárias e Autorizadas de Geração. Só queria destacar que a contribuição feita
1690 através da ABRAGE, foi somente aquela parte do texto em azul ali, que é da data da
1691 realização da reunião. A proposta em si de redução para sete dias, ela veio da Câmara
1692 Técnica. Então não é algo que a ABRAGE estaria propondo nada de diferente nesse
1693 sentido. E aí a pergunta é: está em discussão a gente mudar, alterar esse prazo desses
1694 sete dias, é isso? Só para meu entendimento.

1695 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, Mônica, porque
1696 como isso aí foi objeto de emenda, nós estamos focando nos textos que foram objeto de
1697 emenda. Então é possível, eu quero dizer então na verdade que esse, esse dispositivo ele
1698 veio como um dispositivo novo, proposto pela CTAL, nós não tínhamos no regimento
1699 anterior, né, Roseli, salvo melhor juízo, esse dispositivo. Já tínhamos documento dessa
1700 questão de documentos complementares, não, né?

1701 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Não, Renato, não tinha, isso aí foi
1702 exceção.

1703 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Esse dispositivo
1704 novo. Então foi um dispositivo novo proposto pela CTAL, esse § 1º, e agregado da
1705 contribuição das concessionárias de energia elétrica. Então eu queria para a gente
1706 encaminhar, para encaminharmos o tema, tem duas propostas, a manutenção desse texto
1707 proposto pela CTAL com a complementação das concessionárias de energia, que na
1708 verdade, complementou o texto, ou a exclusão desse § 3º. Então diante do tema colocado
1709 dessa forma, eu acho que vamos ter que fazer uma votação dos dois pontos. Para
1710 encaminhar.

1711 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1712 **CNRH)** – Renato, só reforçando o que a Mônica falou, não é o texto e ABRAGEL, a
1713 ABRAGE só complementou para poder ficar mais claro o que ela colocou em azul. Agora
1714 talvez essa excepcionalidade já caiba quando a gente fala de requerimento de urgência.

1715 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Certo, exato, exato.
1716 É, ela, com o requerimento de urgência pode até ser três dias antes.

1717 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1718 **CNRH)** – Pois é.

1719 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – É, exato. Bom, então
1720 eu queria encaminhar da seguinte forma, então tendo em vista as várias manifestações
1721 no sentido de não haver a redução desse prazo, então eu vou encaminhar ao inverso. Se
1722 os conselheiros, se algum conselheiro, se os conselheiros, qual conselheiro que é contra
1723 à exclusão do § 3º, conforme proposto pela CTAL? Então os conselheiros que não
1724 concordam com a exclusão do § 3º, se manifestem. Alguma abstenção? Então fica
1725 excluído o § 3º do Artigo 6º.

1726 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1727 **CNRH)** – Renato, uma outra questão. Se não me engano essa última linha ali, foi a
1728 ABRAGE também que colocou, que sentiu falta do prazo de antecedência necessário
1729 para convocação e envio da documentação a ser discutida na reunião do CNRH.

1730 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, esse § 3º
1731 completo, deixou de, foi excluído agora na votação.

1732 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1733 **CNRH)** – Não, não, isso aqui não significa, não é sobre parágrafo, está falando do prazo
1734 de antecedência necessário para convocação e envio da documentação, é outra coisa.

1735 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Aparecida, isso que você está falando lá
1736 embaixo, mais para frente, ou aqui em cima, em algum lugar fala aqui dos prazos.

1737 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1738 **CNRH)** – Pois é, porque a gente já tinha no regimento, só se foi tirado.

1739 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Nós estamos
1740 tratando, nós só estamos tratando...

1741 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1742 **CNRH)** – Porque tem esse comentário ali do lado, você está vendo que está sendo
1743 buscado agora? E se refere a prazos de antecedência para convocação e envio.

1744 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Onde está aqui?

1745 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1746 **CNRH)** – Eu até achei estranho assim, porque isso já tinha no RI, no Regimento Interno,
1747 ah não ser que tenha sido retirado, porque já tinha isso antes.

1748 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – § 1º, Artigo 5º.

1749 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1750 **CNRH)** – Ótimo. É só o cuidado, para depois a gente não falar assim: nossa, isso aí
1751 passou batido e a gente não viu.

1752 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Quer colocar?

1753 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1754 **CNRH)** – Obrigada, Wilson.

1755 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então vamos
1756 seguindo então. Pode ir passando. Pode ir passando, Roseli, vamos só onde teve as
1757 sugestões.

1758 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1759 **CNRH)** – Oitavo aí parece que eu vi.

1760 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não, só onde houve
1761 sugestões.

1762 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1763 **CNRH)** – Então, o oitavo tem o legais lá em vermelhinho.

1764 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não, não, é só onde
1765 teve contribuições pela ABRAGE ou pelos comitês. É isso que a gente está tratando.

1766 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1767 **CNRH)** – Que bom, desculpa, Renato.

1768 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Aqui também foi uma
1769 sugestão das concessionárias de energia, né, Mônica? Por favor.

1770 **SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH)** – Mônica das
1771 Concessionárias e Autorizadas. Exatamente, foi mais no sentido de tirar a subjetividade
1772 da questão de alteração substancial, porque muitas vezes ela pode ser na forma de texto,
1773 uma pequena alteração, mas no contexto ser de grande alteração. E/ou vice-versa, então
1774 para tirar qualquer contexto que deixe ele muito subjetivo, nós fizemos a sugestão de
1775 retirar dali da parte final do parágrafo.

1776 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok. Então quem,
1777 vamos, se todos entenderam, na verdade, então foi apenas retirar essa última frase que

1778 tinha sido agregada na CTAL, que tratava de retirada, quando houver alteração
1779 substancial do seu produto, ou seja, da matéria. Então é manter a redação original já do
1780 Artigo 13, simplesmente a CTAL fez, tirar a palavra presidente, porque vocês vão ver que
1781 no regimento, os coordenadores, os presidentes de Câmara passam a ser coordenadores
1782 de Câmara. Então foi a única mudança que teve aqui então nesse artigo, e daí então teria
1783 essa proposta de exclusão dessa contribuição da CTAL. Então eu pergunto, então os
1784 conselheiros que concordam com a proposta de retirada dessa última frase, proposta pela
1785 CTAL, e conselheiros que não concordam, que não concordam com a retirada da
1786 alteração dessa última frase, e os que se absterem. Então está aprovada essa nova
1787 redação, com a exclusão dessa última expressão quando houver alteração substancial do
1788 produto. Ok? Vamos em frente. Bom, então as sugestões das concessionárias de energia
1789 foram encerradas, e daí nós temos uma contribuição da representação dos comitês de
1790 bacia hidrográfica. Então esse foi um assunto discutido na CTAL, que diz respeito à
1791 Comissão de Ética Permanente. O que acontece, a Comissão de Ética Permanente, ela
1792 constava no regimento interno anterior, num local inadequado que era como disposições
1793 gerais. Então na CTAL, se encaminhou a discussão de que a Câmara Técnica, a Câmara
1794 Permanente de Ética, ela deveria ser um capítulo específico. Então seria um capítulo
1795 penúltimo no regimento, e depois só teria as disposições gerais para concluir o nosso
1796 regimento. O tema de ética no conselho foi um tema durante muitos anos discutido, e a
1797 redação original que tínhamos no conselho, ela era uma redação que foi construída ao
1798 longo de muitos anos. E nessa discussão na CTAL, houve a proposta de adequar à
1799 redação do Artigo 43, ao disposto no Decreto 1.171, que trata da ética no serviço público.
1800 Então é isso que eu quero, esse é o ponto da discussão, e aqui em verde tem a proposta
1801 dos comitês de bacia. Então eu queria passar a palavra para Anivaldo, para apresentar a
1802 proposta dos comitês.

1803 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Pois bem, muito
1804 embora seja compreensivo que a Câmara tenha tentado adequar aos dispositivos,
1805 instrumentos abrangentes. Mais abrangentes se torna, digamos, limitado, e nada obsta
1806 que um colegiado possa acrescentar. Então eu sou favorável à redação original do grupo
1807 de trabalho, porque a redação original, devia que para os membros do colegiado que
1808 cometer atos que firam o decoro, a honra das pessoas, ou que pratiquem atos que são,
1809 que confrontam evidentemente os objetivos do conselho, enfim, os casos tipificados
1810 como, por exemplo, assédio, abuso, violência contra alguém, etc., etc., então previa três
1811 níveis de punição: advertência, a suspensão por, não me recordo mais o prazo, por duas
1812 reuniões se eu não me engano. E finalmente, a exclusão do conselho, mas sem prejuízo
1813 da instituição, ou seja, no caso mais grave, o conselho por maioria absoluta, pediria a
1814 substituição do conselheiro que tiver um comportamento a todas as luzes, inadequado,
1815 para o conselho. Essa é uma matéria sempre em qualquer colegiado, muito complexa,
1816 que exige muito equilíbrio, nem se pode prestar a nenhum tipo de perseguição de alguém
1817 contra outrem, e tampouco pode estabelecer, digamos assim, uma flexibilização geral,
1818 que permita que pessoas possam vir a cometer abusos. Aqui no Conselho Nacional, é
1819 raríssimo que ocorra um caso que tenha contornos, digamos assim, estremados nesse
1820 sentido. Mas é importante que esse instrumento exista, nem tanto a terra, nem tanto ao

49

1821 mar, com todas as salvaguardas, é claro que se alguém faz uma reclamação contra
1822 algum colega por algum tipo de comportamento, não só o regimento dá a essa pessoa
1823 que ao reclamado todas as condições para estabelecer sua defesa, como também se for
1824 uma coisa gratuita, isso poderá no limite levar o próprio denunciante a uma situação em
1825 que ele seja o excluído, se de fato utilizar-se nesse instrumento para levantar
1826 evidentemente alguma coisa caluniosa ou que seja. Eu acredito que pela nossa
1827 experiência, convivência, essas são possibilidades remotas, mas elas sempre podem
1828 acontecer. E para salvaguardar o nível de cortesia, de bom relacionamento, é sempre
1829 bom ter, isso não quer dizer qualquer limitação ao posicionamento das pessoas, as
1830 pessoas podem ser muito veementes, muito digamos assim, ardorosas na defesa dos
1831 seus pontos de vista, é até natural que (ininteligível). Sempre realizadas no contexto do
1832 respeito mútuo, que nunca ultrapasse o limite da ofensa de caráter pessoal, que atinja a
1833 honra de alguém ou que se configure como uma espécie de assédio, de ameaça, de
1834 atemorização e tal. Então eu acredito que isso foi muito bem pensado, muito bem
1835 discutido, só que a proposta original foi modificada e praticamente digamos assim,
1836 desvalorizada, na medida em que ficou apenas o instituto da advertência, que eu
1837 considero totalmente inadequado para casos em que se configura de fato um abuso muito
1838 claro e dificilmente num colegiado tão numeroso, o conselho virá a cometer alguma
1839 injustiça, visto que quando isso ocorre, todos são testemunhas, né, é muita gente para
1840 opinar, haverá tempo sempre muito grande para amadurecer as questões, portanto, sem
1841 mais delongas, o que nós estamos defendendo é a permanência da proposta original,
1842 com os três níveis aí de...

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850 **43ª Reunião Extraordinária do CNRH 2**

1851

1852 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Der punição para
1853 alguém que ferir de fato o decoro, né, as regras do decoro. É isso aí.

1854 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Então está bom,
1855 muito bem, obrigado Anivaldo. Eu pergunto se alguém, algum dos conselheiros quer
1856 algum esclarecimento sobre a matéria, para nós encaminharmos à votação. Então
1857 esclarecendo que a proposta dos comitês é a manutenção do texto original do regimento
1858 anterior. Então Wilson e depois Jefferson, por favor.

1859 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Bem, pessoal,
1860 Wilson de Azevedo. Esse assunto foi bem discutido na reunião da Câmara Técnica da
1861 CTAL. E houve até colocado pelo representante da Indústria, um obstáculo jurídico para
1862 inclusão dessas punições, quer dizer, num regimento interno tu prevê sanções, quer dizer,
1863 é uma, é uma extrapolação do poder dessa norma. E em função disso é que se fez essa
1864 adequação ao regimento, estabelecendo para os membros que compõem o Conselho,
1865 uma vez que eles estão desempenhando uma função pública, as punições que são
1866 aplicadas aos próprios servidores públicos, estabelecidas por um decreto, que está citado
1867 lá em cima, acho que na justificativa. Então quer dizer, nós estaríamos agora então
1868 retomando a discussão que houve, olha, vê bem, o que estipula punições para o servidor
1869 público é esse decreto. Então nós estamos usando o decreto que estipula punições para
1870 o servidor público, que tem um comportamento indevido, para o nosso regimento interno.
1871 Tudo bem, agora o regimento interno estipular outras punições, quer dizer, isso não é
1872 possível pela estrutura da própria norma. E o que eu também gostaria de colocar é que
1873 qualquer ato que fira o decoro, que tenha alguma tipificação penal, isso pode ser arguido
1874 nas instâncias próprias, calúnia, difamação, injúria, isso tem, a legislação já prevê ações,
1875 representações nesse caso. Então eu acho que como esse assunto foi muito discutido na
1876 CTAL, eu sou a favor de ficar com essa modificação que foi feita na própria Câmara
1877 Técnica.

1878 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ok, Wilson. Está
1879 inscrito o Elio.

1880 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Renato, parece que o Jefferson está na frente.

1881 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Ah, desculpa,
1882 Jefferson, pois não.

1883 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sem
1884 problema. Eu corroboro com, Jefferson Nascimento de Oliveira, representante das
1885 OTEPs, UNESP aqui. Eu corroboro com essa opinião do colega, Wilson aí, por quê?
1886 Porque realmente esse código de ética profissional do servidor público, publicado em 94,
1887 e com alguns anexos que foram modificados, eu estou olhando eles nesse momento, já
1888 dá diretrizes para isso. E dentro do que a gente tem no conselho, já fui Presidente por um
1889 período curto de tempo da Comissão de Ética, enquanto ela se repôs e depois teve que
1890 sair. Mas é muito mais tranquilo você ter uma lei superior, do que uma lei própria nossa.
1891 Essa nossa lei está possivelmente sobre algum juízo em algum outro poder superior ao
1892 nosso. Então eu concordo aí com o que foi decidido na Câmara Técnica da CTAL. Com

1893 relação a voltar, se fizermos uma verificação, eu acho que teremos apenas uma,
1894 Anivaldo, salvo engano, e eu vou solicitar isso aí a secretaria do Conselho Nacional, um
1895 único caso que foi uma advertência verbal, não foi bem dada em plenário, porque houve
1896 um pedido de desculpas. Agora realmente as coisas têm que ser colocadas em bom tom,
1897 para que seguindo os cinco princípios do regimento, que segue a norma pública, e a
1898 cordialidade é um desses princípios, você tem que ter urbanidade com relação ao outro,
1899 você pode discordar do outro, contanto que haja urbanidade, sem haver esse pecado que
1900 é muito comum, de certos arrotos, então você deve pensar antes de realmente se colocar
1901 para um colega de conselho ou de Câmara Técnica. Agora eu acredito que vai melhorar
1902 bem com essa questão da gravação de tudo, fica melhor, as pessoas vão ter um pouco
1903 mais de discernimento nessa questão. Muito obrigado a todos. Desculpe se eu me
1904 alonguei, mas acho que não passei dos três minutos.

1905 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois então, o Elio
1906 com a palavra.

1907 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO** – Rapidamente, Elio de Castro, Conselho Estadual de
1908 Recursos Hídricos do Espírito Santo. Eu faço coro aí as duas últimas, as últimas
1909 avaliações, ou praticamente todas, e eu acho que um conselho do gabarito do Conselho
1910 Nacional de Recursos Hídricos, com as pessoas qualificadas e obviamente respaldadas
1911 por instituições fortes, essa questão ela se por acaso acontecer, ela vai bater na porta da
1912 judicialização, é óbvio. Então eu acho que a importância que o caso exige, é da forma
1913 com que foi colocado aí pela Câmara Técnica, ele atende a expectativa e objetivamente o
1914 que precisa ser feito. Obrigado.

1915 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Bom, então vamos
1916 encaminhar o processo de votação.

1917 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Renato, só um esclarecimento.

1918 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim.

1919 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – De fato não vamos fazer disso um cavalo de
1920 batalha, mas essa opinião que nós amadurecemos, só esclarecendo uma coisa, o código
1921 que é aplicável a servidores públicos, não é, por exemplo, aplicável ao nosso caso, eu
1922 não sou servidor público, portanto, não estou adstrito à norma desse tipo. E o conselho é
1923 um colegiado, com composição da sociedade civil, usuários, ou seja, uma grande parte é
1924 da sociedade civil, outra sim é composta de servidores públicos. Portanto, eu não vejo
1925 como enquadrar isso como um argumento, enfim, mas eu acho que o objetivo de todos é
1926 de fato chegar a melhor formulação. Eu continuo achando que essas salvaguardas são
1927 importantes, porque você no futuro nunca sabe, e é claro que você não partiria para o
1928 abuso. Outra coisa, judicialização, isso aí é do direito de qualquer cidadão, em qualquer
1929 circunstância, no caso de colegiado, não, seriam apenas normas para garantir a boa
1930 convivência e impedir os abusos, mas enfim, acho que a discussão está bem aclarada.

1931 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Isso. Bom, então
1932 assim, tendo em vista as duas, na verdade, nós temos duas propostas então. A
1933 manutenção, a manutenção do texto original do regimento, que é o proposto pelos
1934 comitês, ou a alteração produzida pela CTAL durante a última reunião da CTAL. Então eu
1935 para colocar esse tema em votação, porque nós vamos tratar da proposta do comitê que
1936 é a proposta que foi a proposta nova. Então em relação ao que foi apresentado pelos
1937 comitês de manutenção do regimento original conforme já constava e que tinha sido
1938 debatido internamente no conselho. Então eu pergunto quais dos conselheiros são contra
1939 a manutenção do texto do regimento original conforme proposto pelos comitês?

1940 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Eu acho que essa pergunta ficou confusa,
1941 Renato.

1942 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não.

1943 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA** – Ficou muito confusa.

1944 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Certo. Então...

1945 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1946 **CNRH)** – É a manutenção do texto original ou a proposta do comitê que está em verde.

1947 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não,
1948 vejam só, com uma certa dubiedade aí. Você tem o quê? Você tem uma coisa que é a
1949 proposta dessa mudança feita pela nossa Câmara de Geração, a CTAL. E tem uma outra
1950 que é a manutenção como foi defendida agora pelo colega Anivaldo. Então eu acho o
1951 seguinte, o que está sendo posto aqui nesse momento, é essa primeira proposta. Caso
1952 não vença, então vai ser a outra.

1953 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1954 **CNRH)** – Não entendi dessa forma, não, Jefferson. Eu não entendi, porque a minha
1955 questão é o seguinte...

1956 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Só um pouquinho, por
1957 favor.

1958 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1959 **CNRH)** – Você deixa eu falar, Renato?

1960 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Não.

1961 **SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1962 **CNRH)** – Eu estou perguntando, a reunião é pública, desculpa.

1963 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – A voz é dos
1964 suplentes.

1965 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1966 **CNRH)** – Então, direito a voz. Eu só estou pedindo para fazer um esclarecimento, que
1967 agressividade, meu Deus. Mas se você não quer esclarecimento, fique tranquilo.

1968 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Renato?

1969 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim.

1970 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Por gentileza, uma sugestão, proposta 1 e
1971 proposta 2.

1972 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Isto. Ok.

1973 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do**
1974 **CNRH)** – Agressividade, eu estou besta.

1975 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Então como proposta,
1976 estou só seguindo o regimento. Então a proposta 1 é a proposta, então vamos nominar
1977 então, a proposta 1 é a alteração do regimento conforme a CTAL apresentou, vamos
1978 considerar assim? E a proposta 2 é a manutenção do regimento proposta pelos comitês.
1979 Então quem concorda, bom, vamos perguntar, quem, vou manter a votação como
1980 vínhamos, quem é contrário à manutenção, a redação proposta pela CTAL de adequação
1981 do regimento interno? Peço que se manifeste quem é contra à proposta da CTAL.

1982 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Por óbvio, o
1983 representante dos comitês de bacias. Anivaldo.

1984 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Quem se abstém?
1985 Ok.

1986 **SR. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS (Membro Titular do CNRH)** – Marco, PCJ se
1987 abstém.

1988 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – PCJ se abstém.
1989 Então na verdade, essa proposta rejeitou a outra já, né? Então, mas de toda maneira,
1990 quem, proposta 2, quem não concorda com a proposta de manutenção do texto original
1991 do regimento.

1992 **SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (Membro Titular do CNRH)** – Evidente
1993 quem votou contra a da Câmara Técnica.

1994 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Exatamente.

1995 **SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (Membro Titular do CNRH)** – Ramon
1996 Rodrigues do Ceará.

- 1997 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Certo.**
- 1998 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA – Renato, desculpa, poderia usar as cores,**
1999 quem concorda com o vermelho ou com o verde, talvez para facilitar.
- 2000 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Só um pouquinho, só**
2001 um pouquinho. Vamos levantar a mão então para não ficar, para não ter que fazer aquele
2002 voto, na verdade, gente, vamos simplificar. A votação da proposta 1 ela já excluiu a
2003 proposta 2, a não ser que a gente vá simplesmente ter que bater voto por voto.
- 2004 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) – Renato?**
- 2005 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Sim?**
- 2006 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) – Fazer o**
2007 encaminhamento. Eu que fui o autor da proposta que sugeria a manutenção da redação
2008 original, só obtive o meu próprio voto, e houve uma abstenção do PCJ. Então significa
2009 que de fato a outra proposta, a não ser que todos os outros queiram se abster, é claro que
2010 a contraproposta de apoio à CTAL, tem maioria, né, eu acho.
- 2011 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Está ok. Então você,**
2012 então com a fala do Anivaldo, entendemos como resolvida a questão. Então fica mantida
2013 a redação proposta pela CTAL, conforme a votação que realizamos. E exclui a proposta 2
2014 dos comitês. Podemos encaminhar assim? Então vamos seguir a nossa análise, já está
2015 indo para o final do nosso regimento. Então na verdade, na parte de disposições gerais,
2016 não tivemos nenhuma modificação. Então podemos dizer então nesse momento que está
2017 aprovada a revisão do regimento interno com base nas alterações produzidas pelo
2018 Decreto 10.000, as propostas pela CTAL e pelas entidades conselheiras que se
2019 manifestaram no tempo, com os ajustes feitos nessa reunião. Então agradecer a todos,
2020 então dar por aprovada a nossa revisão do regimento interno.
- 2021 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) –**
2022 Renato?
- 2023 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Sim?**
- 2024 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) –**
2025 Desculpa, é o Vinícius, é porque eu não consigo levantar a mão aqui. É só uma questão
2026 de ordem, ontem a gente aprovou a Resolução 210 ad referendum, eu participei da
2027 construção desse regimento interno. Eu fiquei só numa dúvida se haveria a necessidade,
2028 eu entendo que não, mas só para deixar mais claro, de a gente ter no regimento, a
2029 possibilidade das reuniões da forma como a gente está fazendo agora por
2030 videoconferência?

2031 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Em caráter
2032 permanente, é isso, Vinícius?

2033 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH)** –
2034 Ainda que excepcional, mas ainda que tenha de alguma forma previsto no regimento,
2035 tendo em vista esse novo normal, essa situação de a gente ter isso previsto no regimento.
2036 Vou lhe ser sincero, não lembro da parte das reuniões, se existe a necessidade de que
2037 tenha as reuniões de forma presencial. Porque lá no 13 de março quando a gente acabou
2038 a aprovação na CTAL, já tinha até declarada a pandemia, mas a gente não sabia desse
2039 novo normal. Então não sei se tem a necessidade de estar previsto isso em regimento ou
2040 não, desculpe o excesso de zelo, tendo em vista que não tem prejuízo, haja vista que a
2041 gente já aprovou a Resolução 210 ontem. Só para discussão, não sei se cabe ou se a
2042 gente pode ultrapassar isso agora e fazer uma análise posterior de até alguma
2043 modificação nesse sentido.

2044 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu proponho,
2045 Vinícius, que esse assunto em função do adiantado da hora, a Resolução 210, ela é
2046 válida até dezembro, e talvez a gente encaminhando como uma proposta específica, mais
2047 para frente, seria mais tranquilo e não se teria muito novo ajuste. Ou se os conselheiros
2048 entenderem de a gente buscar qual artigo se enquadraria melhor esse tema agora, mas
2049 eu encaminharia mais no sentido de a gente...

2050 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Eu
2051 concordo 100% com você, está bom, Renato? Só uma recomendação para que a gente
2052 posteriormente, ou até dezembro, a gente veja a necessidade de incorporar a 210 ao
2053 regimento interno. Mas não nesse momento.

2054 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado. Então você
2055 retira a proposta. Obrigado.

2056 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu ia
2057 perguntar exatamente isso, eu acho que é um momento de anomalia, e deve se tornar um
2058 momento dessa anomalia. É fundamental que a gente já discutiu isso em algumas
2059 ocasiões, é fundamental que a gente mantenha em aberto essa possibilidade desse
2060 retorno futuro. Porque o retorno realmente faz uma diferença muito significativa, isso não
2061 só no meio aqui, como no meio acadêmico também. Está bom, muito obrigado.

2062 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado, Jefferson.
2063 Então esclarecido, retirada essa proposta. Então encerramos esse assunto do regimento
2064 interno. Então como houve a inversão da pauta, o próximo ponto de pauta era o assunto
2065 do pantanal, resta ainda só uma recomendação, pedido da Secretaria-Executiva, em vista
2066 da aprovação do regimento, da necessidade da criação da composição da nossa Câmara
2067 Permanente de Ética. Então nós vamos solicitar que as instituições interessadas, os
2068 conselheiros, conselheiros titulares interessados em compor a Câmara, a Comissão de

2069 Ética, encaminhem para a Secretaria-Executiva, já existe, ela já tem todo um regramento
2070 para composição da Comissão de Ética, deve ser conselheiro que já tenha pelo menos
2071 um mandato no conselho. Então tem conjuntos de regramentos que a Secretaria-
2072 Executiva vai repassar para todos, e aqueles conselheiros que se entenderem que podem
2073 contribuir nessa frente da Comissão Permanente de Ética, nós vamos agradecer muito. E
2074 a ideia então que na próxima reunião plenária se dê posse a nova coordenação da
2075 Câmara Permanente de Ética. Então esse seria o ponto que a Secretaria-Executiva vai
2076 officiar, formalizando esse convite a que os conselheiros se habilitem nessa Comissão de
2077 Ética, para compor a Comissão de Ética. Ok, algum esclarecimento?

2078 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Sim. Anivaldo dos
2079 comitês de bacia.

2080 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Só um pouquinho, o
2081 Jefferson tinha pedido antes aqui, Anivaldo, por favor, não sei se ele manteve, é isso?

2082 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu
2083 mantenho. Não, é só para colocar aqui, já estive fazendo parte dessa comissão, antes
2084 dela ser desfeita pela última vez, nós fizemos parte dela também, então eu já coloco aqui
2085 o meu interesse em participar da Comissão de Ética. Muito obrigado a todos. Jefferson
2086 Nascimento, OTEP.

2087 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Perfeito. Anivaldo, por
2088 favor.

2089 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Me renderam,
2090 parece que não tem interesse, ao menos que o colegiado, os comitês queiram. Mas o
2091 esclarecimento que eu queria era o seguinte, nós tivemos uma composição do conselho
2092 em 2018, e naquela composição não funcionou nem, não me recordo se houve uma
2093 reunião ou duas, mas o conselho foi eleito em 2018. E agora em 2019, houve, digamos
2094 assim, o atropelo daquela eleição anterior, daquele conselho anterior, e se criou outro. E
2095 como é que ficaria essa contagem de dois mandatos? Tendo em vista que o Conselho
2096 Nacional sofreu essas modificações todas em menos de dois anos.

2097 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Nós vamos avaliar,
2098 Anivaldo.

2099 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Só uma questão
2100 de...

2101 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – A princípio, porque
2102 não foi algo que foi, que quem deu causa foram os conselheiros, se aquele mandato
2103 previsto...

2104 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Falhou aí.

2105 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Sem som.

2106 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Henrique?

2107 **SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva)** – Perdemos conexão com o Renato aí,
2108 Henrique.

2109 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Eu acho que
2110 tivemos uma falha aí na comunicação do Renato. Bom, então eu acho que em
2111 complementação à fala do Anivaldo, a ideia Anivaldo é que a gente então, para a gente
2112 não perder tempo aqui, que a gente analise caso a caso aqueles que manifestem
2113 interesse, que atenda aos requisitos, eventualmente se tiver algum prejuízo ao considerar
2114 essa questão do mandato o tempo mínimo, aí a gente analisa caso a caso, que aí eu
2115 acho que é uma questão excepcional. Antes vamos aguardar que os conselheiros
2116 manifestem o interesse, atendendo as regras estabelecidas pela resolução do conselho nº
2117 158, tá gente, então essa é a resolução que traz ali todos os requisitos para investidura
2118 nessa comissão. E lembrando que são formados por três conselheiros de segmentos
2119 distintos. Então um do poder público, enfim, segmentos distintos. Então eu acho que para
2120 agilizar o encaminhamento, eu sugiro que a gente faça dessa forma, que a gente aguarde
2121 então a manifestação, a Secretaria-Executiva vai comunicar todos os conselheiros para
2122 que manifestem o interesse e a gente compatibiliza caso tenhamos muitos nomes, e na
2123 próxima reunião a gente delibera em relação a isso. Podemos fazer assim?

2124 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH)** – Perfeito.

2125 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – CNI está
2126 querendo a palavra? Microfone, Socorro.

2127 **SRª. SOCORRO** – Eu quero pedir a palavra como integrante desse Sistema Nacional de
2128 Recursos Hídricos. E também como integrante de uma Câmara Técnica. Então quero
2129 pleitear este conselho o direito de voz nas reuniões plenárias do conselho. Porque como
2130 todos foram testemunhas, a minha palavra foi praticamente cassada. E se estamos
2131 falando aqui de princípios republicanos e democráticos, considero que o dever de todos,
2132 é dever do conselho garantir esse direito à palavra de todos os integrantes desse sistema.
2133 Então quero fazer o meu registro para que a reunião fique, para que como a reunião é
2134 gravada, para que fique tudo isso registrado, porque se estamos aqui numa discussão
2135 democrática, a voz de todos os integrantes do conselho, deve ser garantida. Ou então
2136 não mande link. É isso.

2137 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Obrigado,
2138 Socorro. Um esclarecimento, de acordo com o regimento interno, o direito a voz, ele é
2139 cedido por um dos conselheiros, só quem tem, vou colocar de outra forma, só quem tem
2140 direito a voz, são os conselheiros. Ou aqueles participantes que sejam indicados pelo
2141 conselheiro. Então Socorro, entendo que atendendo ao especificado no regimento interno,
2142 o representante da CNI deveria ter dado a palavra, e isso é para a gente realmente é uma

2143 reunião pública, inclusive o link ele está disponibilizado para acesso de qualquer um no
2144 site do Conselho, no entanto, o direito a voz, ele é apenas dos conselheiros conforme
2145 regimento interno.

2146 **SR^a. SOCORRO** – Então vamos registrar, Henrique, isso, já está registrado no regimento.

2147 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Já está
2148 registrado.

2149 **SR^a. SOCORRO** – Então é assim, não tem direito a voz quem é integrante do sistema, se
2150 isso é democrático e republicano, eu considero que eu continuo a ter dúvidas sobre isso.
2151 Sinto muito, mas é o meu registro, é o meu registro, está feito, estou satisfeita.

2152 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Está registrado,
2153 feito o registro. Esse dispositivo ele tem por objetivo apenas manter a organização dos
2154 trabalhos para que a gente possa avançar da melhor forma possível. Enfim. Peço
2155 desculpas por eventuais constrangimentos.

2156 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Vamos em frente.
2157 Bom, eu estou... Está escutando ou não?

2158 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Estamos
2159 escutando perfeitamente. Deliberamos então em relação à questão da composição da
2160 Comissão de Ética, que os conselheiros manifestariam então interesse, que havendo
2161 algum ponto específico, nós avaliáramos caso a caso, para que a gente possa deliberar
2162 na próxima reunião. Então encerramos a pauta prevista e teve a manifestação por parte
2163 da representante do CNI em relação à questão da manifestação de voz. Então passo a
2164 palavra para você, Renato, para encerramento dos trabalhos.

2165 **SR^a. SOCORRO** – Eu não estou representando a CNI nesse momento, eu estou
2166 representando uma pessoa que integra somente o sistema. Mas eu estou satisfeita como
2167 eu já disse, com seu esclarecimento.

2168 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Obrigado. Então
2169 assim, então nós queremos.

2170 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Renato, eu estou
2171 com a mão levantada aí, eu acho que ninguém está controlando isso.

2172 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, pois não.

2173 **SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH)** – Temos o Wilson e
2174 o Elio com a mão levantada.

2175 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Renato, foi bom
2176 que você retornou aí à coordenação dos trabalhos, como nós discutimos o regimento

59

2177 interno, aprovamos o regimento interno, eu tenho, está em andamento na CTAL também
2178 a revisão do Decreto 10.000, não é isso?

2179 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, estamos
2180 discutindo o 10.000 em relação à CTAL, especificamente em relação à CTAL.

2181 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Em relação à
2182 CTAL. Ontem na reunião do plenário, na ordinária de ontem, eu não anotei, mas eu me
2183 lembro que você fez um adendo sobre um tema que deveria ser visto. E eu não queria
2184 que isso se perdesse. Mas você foi bem taxativo em dizer ó, isso pode ser objeto da
2185 revisão do decreto.

2186 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Isso. Eu entendo,
2187 Wilson, que nós estamos assim, é um grande, é um grande resultado nós termos o nosso
2188 novo regimento interno aqui agora, aprovado por todos. Qualquer ajuste pontual para
2189 frente, nós podemos realizar, conforme vai aperfeiçoando. Então a conclusão da votação
2190 do regimento interno aqui nesse momento é um momento importantíssimo, porque ele
2191 que vai dar o regimento para frente dos nossos trabalhos. Todos os outros assuntos,
2192 eles são complementares, e vão poder ser aperfeiçoados ao longo do caminho. Então
2193 esse encaminhamento que eu faria agora, e vamos buscar sempre essa harmonia entre
2194 nós, nos trabalhos, é um momento complexo de trabalho, em via de conferência, ele não
2195 é simples. Então agradeço à contribuição de todos. A nossa próxima reunião
2196 extraordinária prevista ela é para início de agosto, mas conforme conversamos ontem,
2197 eventualmente pode haver uma outra extraordinária para pautas urgentes que estão se
2198 apresentando. Então nesse momento gostaria que todos os conselheiros abrissem sua
2199 câmara, porque nós estamos encerrando a nossa reunião. Agradecer a colaboração de
2200 todos...

2201 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Renato?

2202 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Pois não?

2203 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Está
2204 encaminhando para encerramento?

2205 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Sim, estamos
2206 encerrando.

2207 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH)** – Eu queria saber
2208 se seria oportuno eu fazer uma sugestão de alguns assuntos, que eu julgo importante
2209 para um conselho tratar, isso em alguma instância, se seria esse momento ou se eu faria
2210 de uma outra forma?

2211 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH)** – Eu peço que pelo
2212 adiantado da hora, você formalize para a Secretaria-Executiva, vai ser muito bem

2213 acolhido, naquela sequência que eu já orientei os coordenadores de Câmara, que esse
2214 mês de julho seja um momento de contribuições de todos, de pautas, e que na nossa
2215 reunião de agosto, se faça uma grande reunião de discussão de pautas estratégicas.
2216 Então vai ser muito bem acolhida, todas as contribuições, no que diz respeito a pautas,
2217 então essa é a nossa proposta, que todos que tenham sugestões de pautas, de
2218 estratégias, que nos encaminhe para a Secretaria-Executiva, que leve para as Câmaras
2219 Técnicas, para que na nossa reunião de agosto, se tenha um bom tempo de discussão
2220 dessas pautas estratégicas. É mais no sentido mesmo do adiantado da hora, no início da
2221 reunião, vários manifestaram a importância de nós concluirmos no prazo adequado. Então
2222 eu recebo assim como um sim, e que nós estamos à disposição para receber as
2223 contribuições. Certo?

2224 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) – Ok.**

2225 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Então obrigado a
2226 todos então, e quero declarar então encerrado os nossos trabalhos da nossa 43ª
2227 Reunião. Um abraço a todos, agradeço toda a contribuição de todos.

2228
2229
2230
2231
2232
2233